



PLANEAMENTO

CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Parecer da Comissão de Avaliação

“Wake Park Setúbal”

Processo de AIA nº 1293/2018

Comissão de Avaliação:

CCDR-LVT (entidade que preside) – Eng.º João Gramacho

CCDR-LVT (participação pública) – Dr.ª Helena Silva

APA, I.P. /ARH Alentejo – Eng.º João Freire

ICNF – Dr.ª Ana Borges

DGPC - Dr.º João Marques

LNEG – Dr.ª Judite Fernandes

Câmara Municipal de Setúbal – Dr.º Vasco Raminhas

abril de 2019

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
DESIGNAÇÃO DO EIA/PROJECTO	Wake Park Setúbal		
TIPOLOGIA DE PROJECTO	Parque Temático	Fase em que se encontra o projeto:	Estudo Prévio
PROPONENTE	MIR VEIKA, Ldª.		
ENTIDADE LICENCIADORA	Câmara Municipal de Setúbal		
EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EIA	Trifólio - Estudos e Projetos Ambientais e Paisagísticos, Ldª.		
AUTORIDADE DE AIA	CCDR LVT		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • CCDR LVT - alínea a) do nº 2 do artigo 9º - Eng.º João Gramacho, Dr.ª Helena Silva • APA, I.P./ARH do Alentejo - alínea b) do nº 2 do artigo 9º - Eng.º João Freire • ICNF - alínea c) do nº 2 do artigo 9º - Dr.ª Ana Borges • DGPC - alínea d) do nº 2 do artigo 9º - Dr. João Marques • LNEG - alínea e) do nº 2 do artigo 9º - Dr.ª Judite Fernandes • Câmara Municipal de Setúbal - alínea h) - Dr. Vasco Raminhas 	Data:	12-04-2019
ENQUADRAMENTO LEGAL	Alínea e) do n.º 12, do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.		

RESUMO DO CONTEUDO DO PROCEDIMENTO	<p>Procedimentos utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Início do procedimento em 11 de maio de 2018, com entrada na Plataforma de Licenciamento Único Ambiental, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), com o número de processo LUA PL20180416002605. - Apresentação pelo proponente do projeto e respetivo EIA à CA em 8 de junho de 2018. - Análise global do EIA, de forma a deliberar acerca da sua conformidade. <p>No decorrer da fase de análise de conformidade do EIA, a CA considerou necessário solicitar elementos adicionais ao proponente, com suspensão do prazo do procedimento até à sua entrega, entre 22 de junho de 2018 e 10 de janeiro de 2019.</p> <p>Estes elementos foram apresentados sob a forma de um Aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico Reformulado. Após a análise destes elementos, foi declarada a conformidade do EIA em 18 de janeiro de 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Face à tipologia do projeto e à sua localização, foram solicitados pareceres às entidades com competências para a apreciação do projeto, nomeadamente à Infraestruturas de Portugal (IP), Eletricidade de Portugal (EDP), Rede Eléctrica Nacional (REN), REN - Gasodutos, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), Entidade Regional da Reserva Agrícola de LVT (ERRALVT), Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), Turismo de Portugal. <p>Os pareceres recebidos são apresentados no Anexo I do presente parecer.</p>
---	---

	<p>- A fase de consulta pública decorreu entre 25 de janeiro e 7 de março de 2019.</p> <p>- Em 6 de março de 2019, os representantes da CA visitaram o local, com a participação de representantes do proponente e equipa responsável pelo EIA.</p> <p>- Análise técnica do EIA, integração das análises sectoriais específicas, dos pareceres das entidades externas e dos resultados da Consulta Pública no presente Parecer.</p>
<p>DESCRIÇÃO DO PROJETO</p>	<p>Objetivos e Justificação do Projeto</p> <p>O projeto em avaliação, em fase de Estudo Prévio, refere-se a um Parque Temático, também assumido como um centro de desporto, lazer e turismo, constituído por diversas infraestruturas de lazer, com tema principal a realização de atividades aquáticas (com especial relevância o <i>wakeboard</i>), para além de pista de <i>kartings</i> elétricos, <i>skate park</i>, entre outros. O parque disporá de condições para a realização de competições internacionais das várias modalidades que se poderão praticar no parque. Disporá ainda de algumas unidades funcionais com bungalows para estadias e um espaço de restauração.</p> <p>Localização do Projeto</p> <p>O projeto localiza-se na Herdade dos Santos, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.</p> <p>Descrição do Projeto</p> <p>O projeto integra-se numa parcela com cerca de 26,9 ha, dos quais cerca de 9,9 ha ficarão afetos à conservação da Natureza e da Biodiversidade e 17 ha corresponderão à área efetiva da intervenção do Projeto (9,8 ha para fruição pública e equipamentos públicos e 7,2 ha para utilização da Mir Veika Lda.).</p> <p>O "Wake Park Setúbal" terá as seguintes áreas temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Wakepark e Parque Aquático - Constituído por três lagos. O Cable Park é um sistema elétrico (tipo teleférico) que faz circular um cabo através de um sistema de roldanas, permitindo aos praticantes das modalidades de tração (p.e. <i>wakeboard</i>) deslizarem sobre o plano de água. Estará separado em dois lagos diferentes: o principal, que tem uma forma circular para praticantes com mais experiência e onde terão lugar os campeonatos de <i>Wakeboard</i>, e outro de menores dimensões, mais indicado para as fases iniciais de aprendizagem, com cabos em linha reta que permitem dois utilizadores ao mesmo tempo. O terceiro lago, com 2.975 m², é destinado ao Parque Aquático, com escorregas e outras diversões. - 17 bungalows e parque de estacionamento para 17 autocaravanas que estarão disponíveis todo o ano; - Loja, restaurante com lotação máxima de 200 pessoas e café com serviço de esplanada em edifício individualizado; - Outras Atividades - escalada, slide, skate, BMX e paintball; - Área geral - constituída pelas áreas pedonais, ciclovia, zonas de relvado, observatório de aves, balneários e outras zonas que resultam na harmonização entre as áreas anteriores. <p>Em termos espaciais, o espaço dividir-se-á em três zonas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a zona de intervenção mais densa em termos programáticos e de conteúdos, no espaço menos exigente em termos de condicionantes, localizada a oeste (A); - o espaço principal, ocupado pelos grandes lagos de <i>wakeboard</i>, bar restaurante, pista de BMX e Paintball, localizado a nascente (B) - a zona lagunar da Reserva Natural, destinada à preservação da fauna e flora locais e que não terá qualquer intervenção nem ocupação física, sendo apenas vedada para preservação e serão colocadas duas torres de observação de aves fora do recinto (C). <p>Os acessos serão pela EN10-8 e pela Avenida António Sérgio, esta última que fará a Norte ligação às entradas do Parque, entrada pública e entrada de serviço. Estão previstos 195 lugares de estacionamento de ligeiros e 12 para autocarros, e a 12 autocaravanas, no parque de bungalows.</p>

O número de visitantes total do WPS, compreende, tantos os praticantes das várias modalidades bem como os acompanhantes, e utilizadores da restauração. Foram consideradas 3 épocas de afluência com o seguinte volume diário de utilização (pessoas/dia):

- Época alta: 300 pessoas;
- Época média: 190 pessoas;
- Época Baixa: 80 pessoas.

Prevê-se que na altura da realização de eventos exclusivamente na Época Alta (p.ex. campeonatos nacionais, regionais europeus e do mundo de wakepark), a afluência de utilizadores ao parque aumente, prevendo-se o seguinte pico de volume de utilização diário: - Época Alta - Junho, Julho e Agosto - 800 pessoas máx.

SISTEMATIZAÇÃO DA APRECIÇÃO

APRECIÇÃO TÉCNICA DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO

Tendo em consideração o projeto em avaliação, foram considerados como fatores ambientais mais relevantes os seguintes: Ordenamento do Território, Geologia, Recursos Hídricos, Ecologia, Paisagem, Sócio-economia, Ambiente Sonoro, Solos e Uso do Solo, e Património.

Ordenamento do Território

Plano Regional de Ordenamento do Território da área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 68/2002, de 7 de fevereiro e publicado no Diário da República nº 82, I Série - B de 08/04/2002.

A área do projeto insere-se na *Unidade Territorial 6 - Setúbal/Palmela*, na *subunidade Setúbal/Palmela/Mitrena* (norma 1.3.6).

Ao nível das ações urbanísticas o terreno insere-se em *Área Urbana a Articular e/ou Qualificar*, em zona com *Centralidade em eixo ou multipolar*, como demonstra o esquema do modelo territorial metropolitano (norma 3.2).

Em termos de *Estrutura metropolitana de proteção e valorização ambiental (EMPVA)*, o local está inserido numa vasta *"Área Vital"* em *Ligações/Corredores Vitais* da Rede Ecológica Metropolitana (REM).

Segundo os padrões de ocupação do solo o local aparece integrado em *Áreas Agrícolas em baixa aluvionar* e em *Áreas não edificadas em espaço consolidado*.

Do ponto de vista das orientações territoriais do PROT AML, considera-se que o projeto vai ao encontro dos objetivos de potenciação, reforço e dinamização do centro metropolitano Setúbal/Palmela.

De igual modo, entende-se que um parque temático vocacionado essencialmente para o lazer e práticas desportivas, não coloca em causa os objetivos territoriais de qualificação física e funcional deste território.

Considera-se ainda que o modelo apresentado, embora sujeito a especificações em fase de RECAPE, não compromete os objetivos de concretização da REM, na medida em visa a implementação de um espaço público, de lazer e de recreio, em espaço não edificado, ou predominantemente não edificado, bem como a requalificação do espaço e das margens da linha de água, propondo soluções construtivas que se pretendem menos intrusivas e reversíveis no futuro (se necessário).

Relativamente à natureza e características da atividade turística complementar (*bungalows* e parque de caravanas), atenta a sua dimensão considera-se que não irá colocar em causa a concretização dos princípios decorrentes da implementação das *Áreas/corredores Vitais* do PROT AML, a qual terá de ocorrer em escala apropriada de plano municipal.

Em síntese, considera-se que o modelo apresentado em fase de estudo prévio não irá colocar em causa os objetivos, orientações e princípios estratégicos territoriais e setoriais emanados pelo PROT AML.

Plano Diretor Municipal de Setúbal (PDMS)

Para o local vigora o Plano Diretor Municipal de Setúbal, publicado a 10/08/1994 pela RCM nº 65/94, e posteriores alterações.

Segundo o PDM de Setúbal o terreno a afetar ao projeto insere-se na *Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1"*

- totalmente abrangida pelo *Plano Integrado de Setúbal (PIS)* (cf. Artigos 10º, 107º e 108º do RPDM) e, marginalmente, numa faixa de terreno ao longo do arruamento nascente, como "*Espaços verdes de proteção e enquadramento*" que integram a estrutura verde concelhia (cf. Artigos 22º a 24º do RPDM). Os objetivos, âmbito e condicionamentos dos espaços verdes constam dos artigos 22º e 23º.

Os arruamentos confinantes a norte (EM542-1) e nascente (EN10-8) e o arruamento localizado a sul (EN538) integram o *Espaço Canal* e consistem em vias existentes do *Sistema primário* (cf. Artigos 25º a 27º).

A regulamentação referente à *Rede viária* consta dos artigos 110º a 115º e o estacionamento é regulado pelos artigos 116º a 126º do RPDM.

Relativamente à área abrangida pelo *Plano Integrado de Setúbal (PIS)* conclui-se que o PDM nada dispõe para a área, porquanto remete para um "instrumento" que não foi publicado nem se encontra eficaz.

Neste sentido, não dispondo o PDM de princípios, regras e parâmetros de uso e ocupação do solo, entende-se que o projeto não desrespeita este IGT na área abrangida pelo PIS. Sublinhe-se que, segundo o EIA (pág. 276 do RS), o PIS assumia para a área em análise um *parque verde urbano*.

No que respeita ao território/faixa abrangido por "*Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento*", associado ao espaço canal/via existente a nascente, o PDM refere que se trata de áreas constituídas predominantemente por matas, conjuntos arbóreos e zonas verdes que se considerem ter funções de proteção do meio físico, de enquadramento paisagístico e de proteção a espaços canais (cf. artigo 22º).

Segundo o artigo 23º, nestes espaços é interdita a construção de qualquer edificação, excetuando-se aquelas que se destinam ao apoio à sua preservação e manutenção.

Nesse sentido, verifica-se que o projeto preconiza algumas ações/intervenções que não se afiguram compatíveis com o normativo do PDM, uma vez que estamos perante uma faixa com funções de proteção à via.

Assim, e após uma aferição/verificação por parte da CM de Setúbal da efetiva sobreposição de áreas e enquadramento das várias ações que se admitem nestes espaços, considera-se que apenas o PT não se apresenta compatível com o Espaço Verde de Proteção e Enquadramento. As restantes estruturas estão relacionadas com a manutenção e usufruto desses espaços verdes.

Relativamente aos lagos (cuja solução/configuração final ainda não foi estabilizada) e aos apoios das estruturas de suporte dos cabos elétricos, importa assegurar que não se localizam em "*Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento*".

No que respeita à captação de estacionamento e porque o projeto preconiza um conjunto de usos e atividades para os quais o PDM não define captações mínimas, terá de ser realizado um estudo de tráfego que justifique as necessidades de estacionamento do empreendimento no seu todo.

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

Segundo a *Planta de Condicionantes 2B - RAN* do PDM de Setúbal parte da área do terreno está classificado como Reserva Agrícola Nacional (RAN), pelo que deverá ser obtido o parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo que demonstre a conformidade ou viabilidade do projeto.

Reserva Ecológica Nacional (REN)

Não dispondo o concelho da Setúbal de Carta da REN publicada, aplica-se o disposto no artº 42º do DL n.º 166/2008, na redação dada pelo DL n.º 239/2012, que refere que nas situações de inexistência de delimitação municipal "*carece de autorização da comissão de coordenação e desenvolvimento regional a realização dos usos e ações previstos no n.º 1 do artigo 20.º nas áreas identificadas no anexo III do presente decreto-lei, que dele faz parte integrante.*"

Atenta a carta de REN não publicada, desenvolvida no âmbito do PDM em vigor e a proposta de delimitação da REN (em desenvolvimento no âmbito da revisão do PDM), conclui-se que a área se integra parcialmente nas situações especificadas na alínea e) do Anexo III do DL n.º 239/2012, de 2 de novembro, como "*Estuários, Sapais, lagoas, lagoas costeiras e zonas húmidas adjacentes, incluindo uma faixa de proteção com a largura de 200m a partir da linha de máxima preia-mar de águas vivas equinociais*".

O projeto envolve a realização na área referida de obras de construções, aterros e escavações e destruição do revestimento vegetal, ações interditas à luz deste regime, explicitamente referidas no nº 1 do art.º 20º.

De acordo com o Anexo I do RJREN nas áreas de Sapal não deverão ser comprometidas as seguintes funções:

i) Conservação de habitats naturais e das espécies da flora e da fauna

Prevê-se a ocorrência de impactes neste domínio, em particular na fase de construção e decorrente nomeadamente da movimentação de terras e da destruição de coberto vegetal, traduzidos na redução/alteração das áreas de alimentação e de refúgio, na disponibilidade de habitats e na perturbação da fauna.

É relevado que os habitats naturais identificados em EIA e as comunidades florísticas de interesse de conservação se encontram na área de sapal, a sul, a qual não irá ser sujeita a qualquer intervenção, sendo inclusivé vedada com vista a assegurar a sua melhor recuperação.

Na área a afetar ao parque é referido que as comunidades presentes são ruderais, de baixo valor ecológico e de

conservação, com presença marcada de invasoras, assumindo-se atualmente como uma área bastante degradada. Existe contudo uma área de sapal identificada na proposta de delimitação da REN, na extremidade sudeste da área a intervir, mas que se é caracterizada como uma área alagada com predominância de caniço, não característica de sapal. Por sua vez é proposta a requalificação natural da ribeira de Santas, o que poderá configurar um impacto positivo resultante da intervenção proposta.

Assim, tendo presente as características da área e a proposta de intervenção, nomeadamente a salvaguarda da área a sul e a requalificação da linha de água, considera-se que a mesma não originará uma afetação negativa significativa das funções associadas aos sapais no que respeita à presença de habitats naturais e de espécies da flora e da fauna de particular valor. Relativamente à área alagada existente na área do projeto e que irá ser destruída, atento o referido no EIA quanto ao seu estado de degradação, ao facto de não configurar já uma área típica de sapal, considera-se que os impactos não se assumem como muitos significativos.

ii) Manutenção do equilíbrio e da dinâmica Flúvio-marinha; iii) Depuração da água de circulação e amortecimento do impacto das marés e ondas

Serão realizadas diversas ações que potencialmente poderiam interferir indiretamente com as dinâmicas inerentes ao ecossistema sapal.

A implantação dos lagos irá exigir a realização de ações de escavação, que poderão atingir o nível freático, havendo ainda a necessidade de modelação das suas margens. Por sua vez encontram-se previstas algumas intervenções que exigem a impermeabilização e compactação do solo. Poderá assim estar-se perante intervenções com afetação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos em termos qualitativos e quantitativos, importando aferir quanto à afetação da área de sapal a jusante.

É contudo referido no EIA que de acordo com o exposto na descrição de projeto nos estudos hidrológicos, o projeto não irá introduzir alterações na circulação de água na área de sapal, pelo que o equilíbrio e a dinâmica flúvio-marinha se mantêm.

No que respeita à potencial afetação da circulação da água no sapal, considerando que a mesma decorre principalmente dos movimentos de marés e desde que se mantenha a atual funcionalidade da linha de água afigura-se não serem exatáveis alterações significativas.

iii) Depuração da água de circulação e amortecimento do impacto das marés e ondas

O EIA refere que a circulação da água na área de sapal se mantém já que esta área não irá sofrer qualquer alteração. Deste modo não será afetada a sua capacidade de depuração nem o seu papel enquanto faixa de amortecimento do impacto de marés.

Em termos da qualidade dos recursos hídricos é feita referência à instalação de um separador de hidrocarbonetos, no entanto deverá salvaguardar-se que o projeto não irá originar uma perda de qualidade das águas do sapal, seja pelo acréscimo dos fenómenos erosivos, de eventuais tratamentos da água dos lagos, ou da perda de qualidade de água da linha de água. Esta questão deverá ser devidamente assegurada e comprovada em fase de RECAPE.

Assim, deverá em sede de RECAPE ser demonstrada a funcionalidade da linha de água, não afetação da qualidade da água do sapal por intervenções na área do projeto, a montante, e avaliada a solução que vier a ser adotada para o lago na perspetiva da afetação do atual nível freático, poderá considerar-se que a pretensão não deverá comprometer as funções inerentes às áreas de sapal.

Encontrando-se a delimitação da REN municipal em fase avançada e tendo presente estar-se ainda em fase de estudo prévio, importa desde já ter presente outras tipologias presentes na área, embora não abrangidas pelo Anexo III do RJREN, e acautelar a articulação da pretensão com o RJREN. Atualmente a área, para além do Sapal anteriormente referido, encontra-se maioritariamente identificada como Zona Ameaçada pelas Cheias e a linha de água que de desenvolve no terreno integra-se em REN, sem prejuízo das alterações que possam vir a decorrer da pronúncia das entidades à proposta de REN municipal.

Releva-se a questão do risco de cheia, e de acordo com os estudos apresentados, os impactos nos processos hidrológicos de infiltração e escoamento são irreversíveis o que dará origem a um acréscimo nos riscos de inundação e/ou encharcamento dos terrenos adjacentes.

Neste sentido qualquer intervenção que coloque em causa a segurança de pessoas e bens não é aceitável, pelo que os bungalows e o parque de autocaravanas, ao promoverem a estadia de pessoas, incluindo dormidas, não são admissíveis nestas áreas de risco. Assim o projeto de execução deverá acautelar que estas intervenções não se implantem em Zonas ameaçadas pelas cheias, nos termos do que vier a ser delimitada no procedimento de delimitação da REN e de acordo com a ZAC resultante da implementação do projeto.

Por sua vez no que se refere à linha de água presente na área, é referido que o projeto não interfere com a ribeira de Santas, no que se refere ao seu curso ou seção, prevendo-se apenas a sua requalificação ecológica (taludes de margem, vegetação ripícola) e limpezas periódicas, pelo que o EIA considera que o equilíbrio e dinâmica fluvial sejam beneficiados com o projeto. Relativamente a esta questão salienta-se que deverão ser salvaguardadas as respetivas margens de qualquer ocupação e o projeto não deverá comprometer a sua funcionalidade, garantindo nomeadamente o correto dimensionamento dos pontões. Atendendo a que é referido poderem ocorrer alterações da escorrência superficial e que o caudal desta linha de água resulta também da intersecção do nível freático pelo leito da ribeira, conforme referido no estudo hidrogeológico, deverá ser assegurado no RECAPE que as intervenções a efetuar,

nomeadamente eventual afetação do aquífero pelo lago, não determinam uma redução dos caudais na linha de água.

Procede-se seguidamente a um enquadramento da ação na situação em que existisse carta de REN publicada, numa abordagem preventiva e por forma a assegurar a coerência na apreciação de situações com características similares.

No que respeita ao parque temático considera-se que o mesmo poderá ser assumido como uma área verde equipada, como tal enquadrável na alínea e) do ponto VII do Anexo II do RJREN, enquanto "*Espaços verdes equipados de utilização coletiva*".

Já a área dos bungalows e o parque de autocaravanas assumem-se como usos turísticos pelo que não poderão ser enquadrados nesta alínea mas sim na alínea b) do ponto I referenciada como "*Habitação, turismo, indústria, agro-indústria e pecuária, com área de implantação superior a 40m² e inferior a 250m²*".

As intervenções assumidas como integrando um "*Espaço verde equipado de utilização coletiva*" são isentas de comunicação prévia nas zonas ameaçadas pelas cheias e interdita em sapais. Assim à luz deste regime a ação é passível de ser viabilizada, à exceção da área de sapal, a qual interfere com acessos e lago, articulação que deve ponderada em fase de projeto de execução e conforme o regime jurídico da REN vigente à data.

Por sua vez a Portaria nº 419/2012, de 20 de dezembro, estabelece para esta tipologia de ação os seguintes requisitos:

- As estruturas de apoio à atividade sejam preferencialmente estruturas leves do tipo amovível, à exceção das instalações sanitárias.
- Seja adaptada à topografia do local, não podendo implicar movimentos de terras significativos.
- Seja garantida a preservação da vegetação existente, em particular a ripícola.
- Seja assegurada a recolha de resíduos.

No presente caso prevê-se uma escavação com algum significado, não tanto pela profundidade mas pela área envolvida. No entanto tal corresponde ao elemento fulcral do empreendimento, devendo comprovar-se que se restringe ao estritamente necessário. Em consonância com o que parece ser o objetivo da pretensão, em fase de projeto deverá comprovar-se que as estruturas/edificações sejam em estruturas leves do tipo amovível e se proceda à requalificação da linha de água existente.

Relativamente aos bungalows e parque de autocaravanas, não sendo admissível a sua implantação em ZAC e salvaguardada a margem da linha de água, poderá não ocorrer qualquer interferência com áreas sujeitas ao RJREN.

Face ao acima exposto conclui-se que se considera o processo em condições de prosseguir para desenvolvimento de projeto de execução, devendo em RECAPE ser dada satisfação às seguintes questões:

- a proposta para a pequena área identificada como sapal na proposta de delimitação da REN municipal deverá ser aferida à luz do enquadramento no RJREN aplicável à data do RECAPE (artº 20º ou artº 42º) e respetivos procedimentos, sendo que à partida atendendo ao parecer do ICNF e às características referidas para a área, se afigure não estarem em causa impactos muito significativos, devendo restringir-se ao estritamente necessário para o uso pretendido.
- todas as estruturas deverão ser ligeiras e amovíveis e os pisos permeáveis e semi-permeáveis;
- deverá ser apresentada uma carta com a delimitação da ZAC resultante da implementação do projeto, não sendo admitida a instalação de bungalows e do parque de autocaravanas nessa área; quanto a eventuais outras edificações a localizar em ZAC, as mesmas serão avaliadas após a apresentação da ZAC resultante do projeto, em função do risco para a segurança de pessoas e bens e da necessidade de assegurar a livre circulação das águas (cf. parecer a Sra. CDOT);
- deverá assegurar-se que o projeto não irá originar uma perda de qualidade das águas do sapal, seja pelo acréscimo dos fenómenos erosivos, de eventuais tratamentos da água dos lagos ou da perda de qualidade de água da linha de água;
- garantir a funcionalidade da linha de água, nomeadamente pelo correto dimensionamento dos pontões e assegurando a atual alimentação pelo aquífero nos termos da solução que vier a ser adotada, e não ocupação das suas margens.

Conclusão setorial

O projeto Wake Park Setúbal não coloca em causa os objetivos, orientações e princípios estratégicos territoriais e setoriais emanados pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da área Metropolitana de Lisboa (PROTAML).

Relativamente ao Plano Diretor Municipal de Setúbal (PDMS) verifica-se que o terreno a afetar ao projeto insere-se na "*Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1*" - totalmente abrangida pelo *Plano Integrado de Setúbal (PIS)* e, marginalmente, numa faixa de terreno ao longo do arruamento nascente, como "*Espaços verdes de proteção e enquadramento*" que integram a estrutura verde concelhia.

O projeto não apresenta desconformidade entre as normas e orientações do PDM na área abrangida pelo *Plano Integrado de Setúbal (PIS)*.

Quanto aos "Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento" é interdita a construção de qualquer edificação, excetuando-se aquelas que se destinam ao apoio à sua preservação e manutenção.

Assim, o projeto de execução deverá ser redefinido no sentido de retirar da faixa classificada pelo PDM de Setúbal como "Espaço Verde de Proteção e Enquadramento" as edificações que não se destinem ao apoio da sua preservação e manutenção.

Segundo a *Planta de Condicionantes 2B - RAN* do PDM de Setúbal parte da área do terreno está classificada como Reserva Agrícola Nacional (RAN), pelo que deverá ser obtido o parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo que demonstre a conformidade ou viabilidade do projeto.

Não dispondo o concelho da Setúbal de Carta da REN publicada, aplica-se o disposto no artº 42º do Decreto-Lei n.º 166/2008, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, que refere que nas situações de inexistência de delimitação municipal "carece de autorização da comissão de coordenação e desenvolvimento regional a realização dos usos e ações previstos no n.º 1 do artigo 20.º nas áreas identificadas no anexo III do presente decreto-lei, que dele faz parte integrante."

Face à carta de REN não publicada, desenvolvida no âmbito do PDM em vigor e a proposta de delimitação da REN (em desenvolvimento no âmbito da revisão do PDM), conclui-se que a área se integra parcialmente nas situações especificadas na alínea e) do Anexo III do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, como "Estuários, Sapais, lagoas, lagoas costeiras e zonas húmidas adjacentes, incluindo uma faixa de proteção com a largura de 200m a partir da linha de máxima preia-mar de águas vivas equinociais".

Tendo presente as características da área e a proposta de intervenção, nomeadamente a salvaguarda da área a sul e a requalificação da linha de água, considera-se que o projeto não originará uma afetação negativa significativa das funções associadas aos sapais no que respeita à presença de habitats naturais e de espécies da flora e da fauna de particular valor.

No que respeita à potencial afetação da circulação da água no sapal, considerando que a mesma decorre principalmente dos movimentos de marés e desde que se mantenha a atual funcionalidade da linha de água afigura-se não serem exatáveis alterações significativas.

Geomorfologia e Geologia

A área do projeto situa-se no vale da Ribeira das Santas, em zona aluvionar aplanada com variações altimétricas entre os 1,5 m e 6 m de cota. Esta ribeira passa a jusante, em termos de nomenclatura, aos Esteiros das Praias do Sado e Carvão e ao Canal de Águas de Moura, por sua vez afluente do Rio Sado.

Em termos litoestratigráficos a área caracteriza-se pela existência de aluviões do Holocénico, consistindo em sedimentos arenosos, silto-argilosos e cascalhentos. Existem também depósitos antrópicos de aterro.

Na área envolvente, afloram sedimentos das formações siliciclásticas de Santa Marta e de Marco Furado. De carácter principalmente arenítico, a Formação de Santa Marta é uma unidade sedimentar flúvio-estuarina depositada durante o Pliocénico-Plistocénico inferior. Apresenta algumas intercalações lutíticas. A Formação de Marco Furado é atribuída uma deposição em ambiente de leque aluvial durante o Plistocénico inferior, sendo constituída por conglomerados em matriz arenolútica e arenitos com níveis conglomeráticos. Na Folha 39-A Águas de Moura, da Carta Geológica de Portugal, na escala 1/50 000, estas unidades estão denominadas por "Complexo arenito-argiloso de Aljeruz e de Monte do Pinheiro" e "Formações Vermelhas de Gamita e Vale Grou", respectivamente.

A área de intervenção situa-se numa zona de susceptibilidade sísmica considerada elevada. Existe sismicidade histórica importante que afectou esta região, por exemplo, o sismo de Setúbal ocorrido a 11 de Novembro de 1858 (intensidade VIII, escala de Mercalli modificada), e o sismo de Lisboa, de 1 de Novembro de 1755 (intensidade IX, escala de Mercalli modificada).

Dadas as baixas cotas da área do projecto coloca-se também o risco de inundação na eventualidade da ocorrência de fenómenos de tsunami.

Do ponto de vista da neotectónica, encontra-se próxima de uma zona de falha importante, activa, conhecida como falha de Setúbal-Pinhal Novo ou falha de Pinhal Novo-Alcochete. Corresponde a uma estrutura tectónica de orientação aproximada N-S, tendo-lhe sido atribuída uma capacidade de gerar sismos com magnitude máxima de 6 a 7, embora com intervalos de recorrência muito longos, entre 3000 e 11000 anos. Alguns autores colocam a hipótese de esta falha ser responsável pelo evento ocorrido a 11 de Novembro de 1858.

Na área considerada não são conhecidos sítios de interesse geológico a preservar, bem como recursos minerais de valor económico.

No que diz respeito ao descritor Geologia e Geomorfologia, dada a inexistência de interesses geológicos de carácter comercial, científico e patrimonial, os impactes nas fases de construção, exploração e desactivação são pouco significativos. Mais concretamente, relativamente a alterações geomorfológicas, a previsão de um baixo volume de movimentação de terras e a edificação de estruturas adaptadas à morfologia existente, tem igualmente impactes pouco significativos.

Para além das medidas de minimização explicitadas no EIA, nomeadamente as que se prendem com processos de

erosão e de movimentação de terras, não há outras a salientar. O risco de inundação por eventual episódio de tsunami é nulo.

Conclusão setorial

Relativamente à Geomorfologia e Geologia o EIA apresenta uma correta descrição, fazendo-se inicialmente uma abordagem regional e posteriormente uma abordagem local, considerando-se que os impactes gerados pelo projeto serão negativos e pouco significativos.

Hidrogeologia

O projecto localiza-se, do ponto de vista hidrogeológico no sistema aquífero Bacia do Tejo-Sado/Margem esquerda (T3). Trata-se de um sistema multicamada e multiaquífero, constituído por um aquífero freático e por níveis aquíferos semiconfinados a confinados para a profundidade.

Na área do projecto, o aquífero freático desenvolve-se na aluvião da Ribeira de Santas, constituída por areias médias a grosseiras, por vezes com níveis de seixo, soltas à superfície e mais compactas para a profundidade, com intercalações de siltes e argilas. Subjacente à aluvião encontra-se um aquífero multicamada, semiconfinado a confinado, em areias e arenitos mais ou menos grosseiros, com intercalações argilosas, que se prolonga até cerca dos 180 m de profundidade. Seguem-se depósitos de natureza mais carbonatada (grés calcário), que nesta zona também apresentam níveis aquíferos muito produtivos, pelo menos até aos 255 m de profundidade com base nos logs de furos de captação, que constituem o aquífero confinado responsável pelo abastecimento público e industrial.

O projecto em análise apenas afectará o aquífero freático dos depósitos sedimentares detríticos superficiais.

No estudo hidrogeológico desenvolvido pela Geodiscover, em fase de aditamento, foram instalados 8 piezómetros que permitiram obter dados para a modelação da superfície freática.

Os piezómetros evidenciam variações entre as cotas 4,11 m no piezómetro G4 (a montante) e 2,85 m no piezómetro G8 (mais a jusante). A superfície freática modelada ajustou-se bem aos níveis hidroestáticos medidos e mostra que se situa bastante próximo da superfície topográfica (de 0,6 m a 0,27 m de profundidade), com um sentido de escoamento de NW-SE que acompanha o sentido de escoamento superficial.

Nos piezómetros não foram observadas oscilações do efeito de maré, justificado pelo facto de se tratar de um aquífero livre, no qual a oscilação sinusoidal do nível pelo efeito de maré se dissipa numa curta distância à interface água doce-água salgada.

Um "slug test" realizado no piezómetro G8 permitiu determinar um valor de condutividade hidráulica (K) de 0,0584 m/dia para as areias argilosas. O gradiente hidráulico médio na zona é 0,006757, no sentido do azimute N160.

O aquífero freático funciona em ligação com a Ribeira de Santas. Possui o nível da água a pouca profundidade, situando-se no inverno próximo da superfície do terreno, de tal modo que a ribeira intersecta este freático, mantendo o escoamento de base do aquífero durante algum tempo no inverno. No verão, os níveis situam-se abaixo do leito da ribeira, pelo que esta fica seca durante grande parte do ano.

Face à fraca capacidade de aquífero freático amortecer os efeitos de precipitações intensas no inverno, foram estimados os níveis de cheia admitindo a ocorrência de cheias com períodos de retorno de 10 anos, 20 anos e 100 anos. A modelação foi efectuada considerando a ocorrência em simultâneo de uma cheia e da subida do nível médio do mar.

São apresentados os resultados estimados para o cenário atual, sem qualquer intervenção no leito de cheia maior, e para o cenário futuro, considerando a implantação do empreendimento Wake Park.

Da análise dos resultados, é possível verificar que a diferença de nível estimado para uma cheia com um período de retorno de 10 anos e de 20 anos é pouco significativa, sendo esta diferença mais visível nas secções mais a montante.

O cenário de inundação para um evento extremo no ano de 2100 ocorre em simultâneo com uma cheia de período de retorno de 100 anos, ou seja, às maiores cheias com período de retorno de 100 anos adiciona-se o efeito da subida do nível do mar projectada para o ano 2100 devido a evento extremo, quer actualmente, quer com a implantação do Wake Park. Este cenário deve ser o considerado na implantação das infraestruturas de suporte à prática desportiva (bungalows, balneários, restauração, etc), cujas soleiras deverão estar acima da cota do nível de cheia.

Do ponto de vista da qualidade da água foi medido no piezómetro G8, para o aquífero freático, uma condutividade eléctrica de 0,718 mS/cm. Detectou-se, ainda, na ribeira, uma situação de contaminação localizada que se prende com o pastoreio de animais.

Relativamente aos impactes salienta-se o facto de a profundidade de escavação prevista para os lagos intersectar a superfície freática. Contudo, ao nível da qualidade, os impactes previstos são pouco significativos pois para remover os resíduos orgânicos presentes na água, será utilizado na água dos lagos um oxidante (ozono) produzido mecanicamente.

Conclusão setorial

O EIA apresenta uma correta caracterização do aquífero freático na área do projeto, efetuando também uma apresentação dos resultados estimados para o cenário atual, sem qualquer intervenção no leito de cheia maior, e para

o cenário futuro, considerando a implantação do empreendimento Wake Park.

Relativamente aos impactes salienta-se o facto de a profundidade de escavação prevista para os lagos intersectar a superfície freática pelo que em fase de projecto de execução deverá ser apresentada uma solução devidamente justificada para a construção dos lagos. Também as cotas das soleiras das infraestruturas de suporte à prática desportiva a construir (bungalows, balneários, restauração, etc) devem situar-se acima dos níveis modelados no cenário futuro que contempla, simultaneamente, a ocorrência das maiores cheias com período de retorno de 100 anos e a subida do nível do mar projectada para o ano 2100 devido a evento extremo.

Recurso Hídricos

A área em estudo insere-se na Bacia Hidrográfica do Sado e Mira, concretamente na sub-bacia hidrográfica do rio Sado. O projecto interfere com a linha de água de carácter torrencial conhecida por Ribeira de Santas, afluente do rio Sado, que tem um comprimento de 9,4 km.

No que respeita aos recursos hídricos subterrâneos, o local de implantação localiza-se na Unidade Hidrogeológica Bacia Tejo-Sado / Margem Esquerda.

O sistema aquífero da Bacia Tejo - Sado / Margem Esquerda constitui, juntamente com o da Margem Direita e o das Aluviões do Tejo, uma grande unidade hidrogeológica cujo suporte são sedimentos que preenchem a bacia terminal do Tejo-Sado; a classificação da qualidade da água no sistema aquífero, com base nos resultados obtidos nas várias estações de amostragem da qualidade de água subterrânea, para a unidade hidrogeológica Bacia Tejo - Sado /Margem Esquerda, é "Boa".

Em termos de vulnerabilidade à poluição das águas subterrâneas, na área de implantação da construção "Wake Park Setúbal", considera-se que as formações presentes na zona de intervenção (aluviões fluviais e formações dunares, porosas de elevada a média permeabilidade) apresentam uma Vulnerabilidade Muito Grande - V3.

A linha de água principal sendo uma estrutura de escoamento dos recursos hídricos é utilizada pelas habitações existentes nas suas imediações para efetuar algumas descargas, desconhecendo-se a caracterização química e biológica destas descargas.

Na linha de água de carácter torrencial conhecida por Ribeira de Santas, que atravessará o projeto em estudo, não está prevista qualquer utilização deste recurso hídrico, prevendo-se a sua vedação, dentro da área de intervenção direta do mesmo, ao longo de toda esta linha de água por forma a que se mantenha a sua função ecológica e hidráulica; está prevista, a utilização de processos de engenharia natural na recuperação das margens da referida linha de água.

O rio Sado, na área do Projeto, encontra-se classificado como "Bom" quer quanto ao estado ecológico, quer quanto ao estado químico

Para o abastecimento de água para rega e para a rede de combate a incêndio está prevista a captação de água subterrânea mediante furo a executar no local, após avaliação e decisão pela APA/ARH Alentejo; o abastecimento de água para consumo humano será efetuado através da rede pública de abastecimento.

A drenagem de águas residuais será realizada através da ligação à rede pública, sendo seu o tratamento assegurado pela estação de tratamento de águas residuais de Setúbal (Águas do Sado).

Refira-se ainda que o presente Projeto propõe também a implantação de um separador de hidrocarbonetos, com o intuito de receber as águas de drenagem da estrada N10-8, contendo desta forma os hidrocarbonetos que possam resultar das escorrências da via existente.

Durante a fase de construção do projeto, as ações potencialmente geradoras de impactes nos cursos de água superficiais e subterrâneos são a instalação de estaleiros/parques de materiais, trabalhos de terraplanagem (incluindo desmatação) e escavação.

Eventuais impactes associados ao projecto relacionam-se com ações de modelação do terreno, com a criação de novas áreas impermeabilizadas e com a implementação provisória de estaleiros de apoio à obra.

No que concerne à utilização de águas para execução de trabalhos quer em trabalhos de compactação de solos e construtivos, quer na rega de solos para redução de poeiras não se deverão considerar como significativos nem permanentes, dado o objectivo desse uso, e por não se promover o arrastamento de materiais para as linhas de água nem se promover a infiltração de substâncias poluentes.

O aumento do escoamento superficial em períodos de pluviosidade intensa poderá induzir o arrastamento de substâncias, eventualmente contaminantes, ou mesmo de partículas inertes. Daí pode resultar a introdução de substâncias tóxicas no meio recetor ou aumentar-se o aumento da turbidez, por elevados teores de matéria em suspensão.

A zona afeta às construções interfere com uma linha de água superficial, pelo que se prevêem impactes pouco significativos a nível hidrodinâmico.

Como impactes nos recursos hídricos superficiais nesta fase, referem-se eventuais fenómenos de erosão hídrica que poderão ocorrer, como consequência da destruição do coberto vegetal e movimentações de terra que vão deixar a descoberto porções de solo, alterando a modelação natural do terreno e introduzindo modificações na drenagem natural. a alteração nos sistemas de escorrência e a organização das águas superficiais, tem repercussões a muitos

níveis, como sejam os processos locais de erosão, que, apesar de assumirem um carácter temporário e circunscrito, deverão ser acautelados.

Os três atravessamentos previstos sobre a linha de água de carácter torrencial, serão em estruturas amovíveis, apoiadas em estaca de madeira.

No que diz respeito ao equipamento e mobiliário urbano todo o equipamento proposto reflete os pressupostos ecológicos e de sustentabilidade da abordagem geral do projeto através da utilização do plástico reciclado, um material leve e que utiliza matéria-prima reciclada na sua produção.

Para os Bungalow propõem-se soluções modulares prefabricadas amovíveis, com soluções construtivas em materiais ecológicos e recicláveis, recorrendo principalmente a madeira e vidro.

Tem como princípio orientador soluções ecológicas, menos intrusivas e reversíveis para que, após vida útil do parque, possa ser reposto o sistema natural. Assim, para os pavimentos, propõem-se o uso de materiais permeáveis e não intrusivos, com utilização de inerte da região, fomentando a utilização de pavimentos que promovam a permeabilidade do solo. Refira-se ainda que o uso de pavimentos ocorre apenas nas áreas estritamente necessárias. Deste modo, está previsto a utilização de gravilha no pavimento do estacionamento, de betão poroso (material com características permeáveis e pouco abrasivas) no pavimento do percurso principal e do percurso de manutenção e, finalmente, o pavimento do percurso pedonal será em solo compactado

No que respeita aos trabalhos de escavação, tendo-se especial atenção à construção das infraestruturas aquáticas (principalmente do lago maior), prevê-se que a escavação máxima será aproximadamente de 1,5 m de profundidade não se prevendo que os trabalhos inerente à fase de construção intersectem níveis freáticos (segundo prospecção efectuada). Refira-se ainda que se prevê que todas as soluções adotadas para as outras infraestruturas de apoio (bungalows, anfiteatro, bar/espanada, acessos) do "Wake Park Setúbal", sejam soluções modulares pré-fabricadas e amovíveis.

No que respeita à impermeabilização dos lagos, tendo em consideração o aditamento ao projecto, coloca-se a possibilidade de adoção de uma de duas soluções construtivas, a impermeabilização ou a não impermeabilização fazendo uso das vantagens do nível freático atingir cotas elevadas.

Havendo vantagens e inconvenientes em ambas as soluções, o proponente deverá optar por aquela que representar menores impactes negativos e mais vantagens na exploração das infraestruturas.

Sendo significativa a área intervencionada e compactada/impermeabilizada nesta fase dos trabalhos não se considera relevante no que respeita à recarga da massa de água subterrânea, nem tão pouco na afectação da sua qualidade; eventuais degradações da qualidade da água subterrânea poderiam verificar-se pela ocorrência acidentada ou deposição de resíduos de forma não controlada, promovendo a infiltração de poluentes nos solos.

Estando previstas medidas de contenção, de impermeabilização e de controlo, recolha e deposição de resíduos assegura-se a minimização processual das tarefas minimizando-se os impactes na qualidade da água superficial e subterrânea.

Na fase de exploração e decorrente da redução da permeabilidade e da compactação dos solos altera-se a drenagem do local com alterações nos escoamentos naturais, à superfície e em profundidade, condicionando e concentrando os fluxos e a velocidade de escoamento.

As condições de drenagem natural sofrem alterações devido ao aumento da velocidade de escorrência superficial em consequência da concentração ou aumento de caudais em pontos localizados.

Os impactes nos processos hidrológicos de infiltração e escoamento são irreversíveis, e apesar de se começarem a fazer sentir na fase de construção, revestem-se de maior importância na fase de exploração, dando origem a um acréscimo nos riscos de inundação e/ou encharcamento dos terrenos adjacentes.

O abastecimento de água para consumo será facultado pela rede pública e as águas residuais produzidas em todo o complexo serão encaminhadas para a rede de drenagem pública, sendo posteriormente tratadas na ETAR de Setúbal.

A eventual captação de água subterrânea a partir de furos a executar, mediante prévia autorização da APA/ARH Alentejo, deverá ocorrer preferencialmente no aquífero superficial.

Decorrente da exploração do projeto, haverá um aumento do escoamento superficial, o que origina um impacte directo em termos de recarga de aquíferos, diminuindo a área de infiltração.

Os impactes negativos sobre as águas subterrâneas poderão estar relacionados com eventuais contaminações dos aquíferos subterrâneos, essencialmente devido a derrames acidentais e/ou arrastamento de poluentes provenientes da circulação rodoviária.

A avaliação dos potenciais impactes nas águas subterrâneas deve ter em consideração as características hidrogeológicas e correspondente vulnerabilidade à poluição das águas subterrâneas; a área de intervenção apresenta condições hidrológicas favoráveis relativamente à infiltração.

Os impactes durante a fase de exploração do novo aterro devem ser considerados, globalmente, como negativos, permanentes e significativos; no que se refere aos recursos hídricos subterrâneos, não são expectáveis impactes negativos significativos.

No caso da eventual desativação do projeto em estudo, prevê-se que os impactos decorrentes das operações de desmontagem a realizar sejam pouco significativos, tal como os descritos para a fase de construção, uma vez que os equipamentos/infraestruturas a instalar são na sua maioria pré-fabricados e amovíveis.

Conclusão setorial

Com a implementação do projecto e decorrente da sua exploração e eventual desactivação não se perspectiva uma significativa afectação dos recursos hídricos, em condições normais de funcionamento do sistema global, uma vez que não haverá qualquer descarga de águas residuais para a rede hidrográfica, nem um expressivo risco de contaminação da água subterrânea.

Relativamente à modificação morfológica com interferência na dinâmica hidrológica no escoamento e na infiltração da água, reconhece-se a formulação de impactos negativos significativos, minimizados e compensados por medidas adequadas e proporcionais à natureza e especificidade do projecto.

Ecologia

A área de intervenção do projeto não é abrangida nem interfere com áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, nos termos do Decreto-Lei nº 142/2008 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 242/2015 de 15 de outubro (Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade - RJCNB).

De acordo com o EIA, o trabalho de campo efetuado para identificação dos habitats, flora e fauna, foi realizado durante o mês de novembro de 2014 e complementado em abril de 2016 e novembro de 2018.

Ao nível dos habitats, e de acordo com o EIA o terreno é dominado por dois habitats: 1420 - sapais mediterrânicos e termoatlânticos (*Sarcocornietea fruticosae*) na área que não vai ser intervencionada, e 1410 - juncais halófilos mediterrânicos na área onde vai ser implantado o projeto.

Na visita ao terreno verificou-se, no entanto, que na zona de intervenção não ocorre o habitat 1410 nem qualquer outro habitat constante do anexo BI do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação, ocorrendo, sim vastas manchas de cana - *Arundo donax*, espécie exótica e invasora.

Na zona em que não haverá intervenção domina a vegetação típica de sapal, embora um pouco degradada, uma vez que são visíveis sinais de antigas ocupações de culturas de arroz.

No limite oeste do terreno ocorrem alguns exemplares de pinheiro-manso e sobreiro.

No que se refere à Flora, a caracterização da situação atual consistiu, numa primeira fase, na descrição geral da área, não sendo apresentada nenhuma lista de espécies de flora. Em sede de pedido de elementos, o ICNF solicitou a sua apresentação, bem como a realização de uma prospeção dirigida às espécies de flora do Anexo II e IV do Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de abril na sua atual redação.

Da lista apresentada no aditamento ao EIA não constam espécies constantes nos anexos referidos, nem espécies RELAPE.

Ao nível da Fauna foram confirmadas para o local 24 espécies de aves, das quais 5 constam do anexo AI do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação. Dessas 5, uma tem estatuto de conservação de vulnerável" (águia-sapeira – *Circus aeruginosus*) e outra de "quase ameaçado" (peneireiro-cinzento – *Elanus caeruleus*).

De facto o habitat de sapal, por si só, é muito atrativo para uma avifauna estuarina característica. Além disso a zona sul do terreno faz fronteira com a Reserva Natural do Estuário do Sado.

Foi ainda confirmada a presença de 2 espécies de mamíferos: ouriço cacheiro – *Erinaceus europaeus* e coelho-bravo – *Oryctolagus cuniculus*.

Relativamente aos potenciais impactos do projeto e face ao acima exposto, considera-se que:

- Tendo em conta que a área de implantação do projeto se localiza fora de área classificada;
- Tendo em conta que na área de implantação do projeto não ocorrem habitats do anexo BI do Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de abril na sua atual redação;
- Tendo em conta que a área do terreno que apresenta maior sensibilidade e interesse de conservação (sapal), nomeadamente como refúgio para avifauna, não será intervencionada;
- Tendo em conta que a área de sapal será vedada (promovendo a sua recuperação) e serão promovidas atividades cujo objetivo é sensibilizar para a conservação da biodiversidade;
- Tendo em conta que na área de implantação do projeto não foram identificadas espécies de flora do Anexo II e IV do Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de abril na sua atual redação;
- Tendo em conta que na área de implantação do projeto ocorrem várias manchas de cana - *Arundo donax*, espécie exótica e invasora;
- Tendo em conta que o projeto prevê a recuperação das margens da linha de água que atravessa o terreno (Ribeira de Santas): a erradicação das espécies exóticas, a estabilização natural dos taludes e a sementeira/

plantação de espécies autóctones;

o projeto não induzirá impactes negativos significativos nos valores naturais em presença, podendo mesmo promover a recuperação do sapal localizado na área adjacente e contribuir para a manutenção no local da avifauna estuarina.

Relativamente à lista de espécies a utilizar na hidrossementeira, deverão ser retirados os choupos (*Populus alba*), e os freixos da espécie *Fraxinus excelsior*, sugerindo-se a utilização de *Tamarix africana*.

Conclusão sectorial

A área de intervenção do projeto não é abrangida nem interfere com áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

No entanto verifica-se a presença do habitat de sapal, na zona sul do terreno que não vai ser intervencionada e que faz fronteira com a Reserva Natural do Estuário do Sado.

Relativamente aos potenciais impactes do projeto, considera-se que não induzirá impactes negativos significativos nos valores naturais em presença, podendo mesmo promover a recuperação do sapal localizado na área adjacente e contribuir para a manutenção no local da avifauna estuarina.

Paisagem

No EIA é apresentada uma caracterização e delimitação das unidades de paisagem da área do projeto, verificando-se a existência de um conjunto muito significativo de elementos de intrusão cénica na área de implantação do projeto, e na área envolvente, que contribuem para a desestruturação paisagística, como áreas industriais, equipamentos e infraestruturas, linhas elétricas de alta tensão, estradas nacionais e ferrovias.

A área de estudo desenvolve-se na bacia hidrográfica do rio Sado, e na envolvente direta ainda que sem afetação do seu limite, encontra-se a Reserva Natural do Estuário do Sado.

Dada a proximidade do local de implantação do Projeto com o limite da Reserva, a tipologia de paisagem e em tudo semelhante, dado que é a mesma formada em grande parte por planícies aluviais com uma altitude média muito baixa. Em concreto na área do projeto ocorre a presença de sapais que são entrecortados por esteiros e canais.

Com destaque na paisagem na área do projeto temos a presença de infraestruturas de transporte de energia (linha elétricas de muito alta tensão) que intersectam o terreno e que constituem o principal elemento da paisagem, retirando assim o carácter natural que a mesma possa ter tido no passado.

Na envolvente direta, presenciamos diferentes tipologias de paisagem, mais humanizadas com a presença de edificações que integram as localidades de Praias do Sado (NO), Estefanilha (NE), Vale de Chaves (E), bem como unidades industriais (entre outras a Central Termoelétrica de Setúbal (SO), estradas (N10-8, Rua Principal Praias do Sado, Estrada das Santas) e ferrovia, incluindo a estação das Praias do Sado (SO).

A capacidade de absorção visual da paisagem para o projeto apresenta alguma variação, consoante as características, da orografia, da acessibilidade visual e das tipologias de uso do território.

Os impactes provocados pelo projeto na paisagem identificados no EIA tiveram em consideração as unidades e subunidades descritas no capítulo da Caracterização da Situação de Referência, a qualidade visual, capacidade de absorção visual e sensibilidade visual e paisagística, bem como a sua correspondência com as características do Projeto em estudo e cartografia de análise de impactes.

Esta avaliação teve em atenção, por um lado, as implicações na estrutura da paisagem (com afetações da sua fisiografia e/ou coberto vegetal) e, por outro, a possibilidade de visualização das alterações preconizadas por parte de observadores potenciais.

De uma forma geral, a fase de construção implicará impactes negativos na paisagem, ao provocar uma desorganização da mesma nos locais mais próximos aos trabalhos de construção. Tal irá produzir o aparecimento de zonas de descontinuidade visual e funcional entre o espaço que, anteriormente, se apresentava fundamentalmente homogéneo.

Em termos de impactes na estrutura da paisagem e ainda que estejamos na fase de construção, importara referir que a implantação do Projeto ocorre em áreas naturais presentemente desocupadas e sem uso definido, pelo que os trabalhos de construção serão visíveis a eventuais observadores.

Em termos de impactes na estrutura da paisagem e na fase de exploração, a implantação do projeto será parcialmente absorvida em termos de estrutura da paisagem, pelas infraestruturas presentes na área envolvente, valorizando-a de certa forma, face a natureza do projeto.

Em termos de impactes visuais, os potenciais observadores serão os de passagem nas estradas da envolvente e que ladeiam a área de intervenção - EN10-8 e Rua Principal Praias do Sado, e mesmo da ferrovia, incluindo a estação das Praias do Sado, para além dos utilizadores do empreendimento.

No âmbito do EIA foi desenvolvido um Projeto de Integração Paisagística (PIP), que permite atenuar os impactes visuais, decorrentes da implantação e exploração do empreendimento. Assim, a proposta de integração paisagística teve em especial consideração a zona sensível em que se encontra a área de intervenção por isso toda a proposta prevê a mínima intrusão e o mínimo impacte no ambiente onde se insere.

Conclusão setorial

O EIA apresenta uma correta caracterização das unidades de paisagem e impactes do projeto, quer na fase de construção quer na fase de exploração.

No âmbito deste fator ambiental o EIA apresenta um Projeto de Integração Paisagística (PIP), que permite atenuar os impactes visuais, decorrentes da implantação e exploração do empreendimento, tendo em especial consideração a zona sensível em que se encontra a área de intervenção.

Sócio-economia

O EIA apresenta uma correta caracterização socioeconómica e demográfica da área envolvente ao projeto foi efetuada a nível regional e do concelho.

Na fase de construção, os impactes associados incluem as atividades preparatórias, nomeadamente a instalação dos estaleiros e outras áreas funcionais de obra e a fase de trabalhos propriamente ditos.

O projeto terá um efeito dinamizador, ao contribuir para uma eventual criação de emprego, suscetível de potenciar o desenvolvimento de atividades paralelas, ainda que de forma temporária.

Essa criação de emprego e dinamização de atividades durante a fase de construção, pelo emprego diretamente ligado a obra é estimado em 20 trabalhadores.

Este impacto sobre o emprego e as atividades económicas será positivo, embora temporário, de incidência local e regional, cuja magnitude será função sobretudo das medidas que forem adotadas para incentivar a utilização de mão-de-obra local.

Relativamente à qualidade e nível de vida dos habitantes e ao nível local é expectável a ocorrência de impactes ambientais nas populações residentes nomeadamente dos aglomerados populacionais na envolvente do projeto, pelos impactes a nível sonoro e de qualidade do ar, devido ao aumento do tráfego de veículos ligados a obra e aos trabalhos da própria obra.

A construção do projeto implicará a utilização da rede rodoviária existente, considerando o EIA que a movimentação de veículos possa ascender a valores variáveis entre os 15 a 20 veículos diários.

Na fase de exploração, os impactes positivos, nomeadamente com o funcionamento de um empreendimento único no contexto Nacional, Regional e Local, potenciando a dinamização económica e de desenvolvimento social, o que invariavelmente poderá refletir-se nas características demográficas e de povoamento da zona, e na atratividade da região, nomeadamente em termos turísticos.

De forma mais permanente, e para a fase de exploração, o funcionamento de um empreendimento único no contexto Nacional, Regional e Local, poderá ser um fator de dinamização comercial das atividades económicas e de emprego. Conjugado com o aproveitamento e valorização dos ativos operacionais, poderá esta dinamização constituir uma base sólida para manutenção da redinamização económica da região atualmente em curso, fruto do ciclo económico de crescimento, capaz de induzir, por si só, uma inversão das atuais tendências repulsivas, criando uma capacidade de atração e fixação de populações, necessariamente mais jovens e dinâmicas, capazes de promover um desenvolvimento sustentável da área.

Com efeito dada a natureza do empreendimento, e expectável a presença constante de utilizadores marcadamente jovens, para a prática das diversas modalidades desportivas.

Este efeito será ainda mais marcante, dada a internacionalização do conceito do empreendimento, o que atrairá jovens estrangeiros, permitindo dessa forma o desenvolvimento e aparecimento de novas atividades económicas locais.

Assim, poderão, por esta via, originar-se impactes sobre as atividades económicas locais, e numa perspetiva regional, poderá a execução do Projeto, potenciar a dinamização económica e de desenvolvimento social das regiões e supra-regiões.

Relativamente às acessibilidades e à mobilidade verifica-se que a entrada para o Parque é efetuada pela Av. António Sérgio, possuindo nas proximidades o nó de ligação à EN10-8, o qual por sua vez faz a ligação norte à A12. Verifica-se que é uma área dotada de excelentes acessibilidades face à proximidade da rede viária primária do concelho.

É referido que o acesso ao parque é efetuado com recurso a faixas de aceleração e de desaceleração. No entanto, nada é referido sobre as viragens à esquerda que são as mais preocupantes do ponto de vista da segurança rodoviária. Ou seja, a viragem à esquerda para quem provém da EN 10-8 e Estrada de Santas nascente deverá ser feita através de uma rotunda a prever em fase de projeto de execução e executada no âmbito do presente empreendimento.

A implementação do "Wake Park", pela sua dimensão e expectativa de utilização, constitui um gerador de tráfego suportado por uma rede viária municipal confinante esperando-se que ocorra em virtude da sua utilização uma alteração dos níveis de serviço das vias e o agravamento das atuais condições de circulação existentes na rede, criando uma sobrecarga na rede viária existente.

Assim, considera-se que na fase de entrega do projeto de licenciamento deverá ser apresentado um estudo de tráfego que avalie a capacidade da rede viária face à sobrecarga de tráfego que o empreendimento irá criar.

O estudo de tráfego deverá fazer uma análise da situação atual e futura, nomeadamente de como será o funcionamento da rede viária para os dois anos de previsão: o ano base e o ano horizonte de projeto (dez após ano base), por forma a avaliar as condições de circulação numa perspetiva de médio / longo prazo.

O estudo de tráfego também deverá avaliar:

- A capacidade em secção e nos cruzamentos existentes na envolvente pois estes constituem os principais pontos críticos no funcionamento da rede viária em zona urbana.
- A acessibilidade ao transporte coletivo (BUS, Taxis etc.).
- Os percursos pedonais em toda a área envolvente ao empreendimento.
- Justificação das necessidades de estacionamento do empreendimento

No dimensionamento da rede viária (vias externas e internas) deverão ser implementadas as soluções que vierem a ser determinadas pelo estudo de tráfego, nomeadamente o dimensionamento da rotunda, faixas de rodagem, localização de passadeiras e dimensionamento do estacionamento.

Em todo o espaço sujeito a intervenção (interno e externo à parcela) deverá ser salvaguardada a Lei das Acessibilidade e Mobilidade para Todos - Decreto-Lei nº 163/06 de 08 de Agosto.

Da análise à circulação interna, verifica-se que a mesma é efetuada através de um arruamento sem saída o qual dá acesso aos estacionamentos criados e zona da portaria. Verifica-se que são criados demasiados impasses de acesso ao estacionamento sugerindo-se que se acautele a circulação pedonal mais ampla e continua desde a entrada até à portaria de receção dos visitantes.

Sugere-se que a circulação automóvel no parque de estacionamento funcione em sentidos únicos com um menor número de entradas e saídas para o arruamento principal.

Em fase de licenciamento deverá ser apresentado projeto de execução de rede viária interna e externa devendo este ser dotado de elementos imprescindíveis de modo a permitir a melhor interpretação do projeto.

Conclusão Sectorial

O projeto terá impactes positivos significativos a nível socioeconómico, nomeadamente pela criação de um parque temático dedicado à prática desportiva, de importância regional, assente fundamentalmente no Wakeboard.

Salienta-se que, de acordo com o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Setúbal e o proponente, o Parque terá uma utilização pública, sendo explorado pelo proponente a utilização dos equipamentos de Wakeboard, os bungalows, o parqueamento de autocaravanas e as unidades de restauração e de comércio de apoio previstas.

A implantação do empreendimento, para além de criar uma nova área de recreio e lazer equipada e qualificada para a população, terá um impacte relevante na base económica local, como resultado do investimento previsto na construção do parque (fornecedores de bens e serviços), na criação de postos de trabalho e na dinamização do comércio local.

Ambiente Sonoro

Na fase de construção não se prevê a ocorrência de impactes negativos muito significativos no ambiente sonoro, uma vez que os recetores sensíveis mais próximos se encontram a mais de 80 m da área de intervenção.

Eventuais impactes negativos, que se preveem mais relevantes nos recetores a oeste devido à sua proximidade e exposição à área de intervenção, serão temporários e reversíveis e encontram-se regulados pelo disposto nos artigos 14º e 15º do Regulamento Geral do Ruído, referentes ao exercício de Atividades Ruidosas Temporárias.

Para a fase de exploração e atendendo à tipologia e à fase em que se encontra o projeto, a presente avaliação versa sobre os impactes gerados pelo empreendimento no ambiente acústico da envolvente (cf. art.º 13.º do RGR) e sobre a aptidão do espaço para o uso preconizado tendo em conta os níveis de exposição a ruído ambiente exterior (cf. n.º 1 do art.º 12.º do RGR).

A avaliação constante do EIA identifica como recetores sensíveis quatro zonas da envolvente da área de intervenção - habitações a norte, junto à Estradas das Santas (P1), Escola Profissional de Setúbal, a oeste (P2), Instituto Politécnico de Setúbal, a este (P3), e habitações dispersas, a sudeste (P4) - e a zona do projeto destinada à implantação dos bungalows.

As principais fontes sonoras existentes com influência no ambiente acústico dos recetores analisados são a Estrada das Santas/Av. António Sérgio, a norte, e a EN10-8 (estrada de acesso à zona industrial da Mitrena e à zona portuária de Setúbal), a este da área de intervenção.

As fontes sonoras do projeto respeitam às atividades lúdico-desportivas, a realizar nos grandes lagos de Wakeboard e nas áreas afetas aos restantes circuitos (BMX, Skate, Mountain Biking, Slide etc.), embora não se preveja a existência de equipamentos com emissões sonoras relevantes. O tráfego gerado pelo projeto também é suscetível de provocar impactes no ambiente sonoro da envolvente.

Os valores limite de exposição a ruído ambiente exterior aplicáveis à presente situação são os constantes do nº 3 do

art.º 11.º do RGR, correspondentes a zonas não classificadas ($L_{den} \leq 63$ dB(A) e $L_n \leq 53$ dB(A) nos recetores sensíveis), uma vez que a Câmara Municipal de Setúbal ainda não procedeu à classificação de zonas do concelho.

A caracterização do ambiente sonoro foi realizada por meio de ensaios acústicos, por empresa acreditada para o efeito, junto aos recetores selecionados da envolvente. Os resultados apontam para um ambiente sonoro perturbado junto à Estrada das Santas/Av. António Sérgio e à EN10-8, com os recetores a norte (P1) em violação dos valores limite de exposição ($L_{den}=68$ dB(A) e $L_n=60$ dB(A)) e com os recetores a este (P3) sujeitos a níveis sonoros equivalentes aos valores limite aplicáveis. Os recetores a oeste/sudoeste, (P2) e (P4), possuem um ambiente acústico pouco perturbado, com níveis sonoros relativos ao indicador regulamentar L_{den} de 56 dB(A) e de 54 dB(A), respetivamente, e com níveis sonoros relativos ao indicador regulamentar L_n de 46 dB(A).

A avaliação dos impactes do projeto constante do EIA foi efetuada com recurso a software de previsão (CadnaA), no qual foi considerada a emissão sonora das zonas de atividade lúdica, do parque de estacionamento e do tráfego rodoviário associado. As emissões sonoras associadas à prática de *Wakeboard* e *Wakeskate* foram obtidas por ensaio acústico num projeto semelhante, tendo as mesmas sido consideradas no modelo como fontes em área com um nível de potência sonora de 50 dB(A)/m² e com um regime de emissão de 10 horas no período de referência diurno. As simulações tiveram em conta a situação mais desfavorável do tráfego gerado pelo empreendimento (referente à época alta) e a ocupação total dos parques de estacionamento com uma rotatividade de 0,35 veículos/hora.

A aptidão do espaço para os usos sensíveis preconizados é confirmada pelos resultados dos ensaios acústicos, que evidenciam a conformidade dos níveis de Ruído Ambiente com os valores limite aplicáveis a zonas sem classificação. Estima-se ainda que as emissões sonoras próprias do projeto não alterem significativamente o ambiente acústico destes recetores.

No que respeita aos efeitos do projeto sobre a envolvente, prevê-se que o Ruído Particular do projeto nos recetores seja significativamente inferior ao Ruído Ambiente atual, não alterando a situação acústica já caracterizada (diferencial relativo ao Critério de Incomodidade de 0 dB(A)), pelo que não se anteveem impactes significativos neste fator ambiental.

As medidas de minimização indicadas no EIA correspondem apenas a medidas de boa prática, o que se encontra coerente com a reduzida significância dos impactes neste fator ambiental.

Em consonância com os resultados das previsões, o EIA não apresenta plano de monitorização, opção com a qual se concorda sem prejuízo da necessidade de monitorização em caso de reclamação.

Conclusão sectorial

Atendendo aos níveis sonoros da situação atual, confirma-se a aptidão do espaço para o uso preconizado e estima-se que, com a entrada em exploração do projeto, o ambiente acústico dos recetores sensíveis da área de intervenção se mantenha em conformidade com os valores limite aplicáveis a zonas sem classificação.

Prevê-se também que o exercício da atividade não altere os níveis de Ruído Ambiente dos recetores sensíveis analisados, em cumprimento do RGR.

Solos e Uso do Solo

Para a caracterização os solos da área de implantação do presente projeto foram utilizadas as Cartas de Solos e Capacidade de Uso do Solo e verifica-se que na área do projeto ocorrem Aluviossolos modernos, não calcários.

De acordo com a Carta de Capacidade de Uso do Solo verifica-se que a zona de implantação do Projeto encontra-se classificada em classe B e sub-classe h que indicam excesso de água.

São solos com limitações moderadas e suscetíveis de utilização agrícola moderadamente intensiva.

É durante a fase de construção que se verifica a maior parte dos impactes sobre os solos e sua aptidão, considerando que é nesta fase que se verificam as ações construtivas, designadamente: desmatação e decapagem da terra vegetal, movimentações de terra, circulação de veículos e maquinaria afeta à obra, instalação e utilização das estruturas do estaleiro, construção das vias de acesso e outras infraestruturas

As operações de desmatação e decapagem da terra vegetal conduzirão à remoção das camadas superficiais dos solos (perda irreversível dos mesmos) e concludentemente à exposição das suas camadas inferiores aos fenómenos erosivos, com consequências ao nível da destruição permanente dos horizontes pedológicos.

Neste sentido, e considerando que intervenções se efetuam maioritariamente em solos com moderada aptidão agrícola (e limitações resultantes do excesso de água no solo), conclui-se que os impactes negativos das operações de desmatação e decapagem da terra vegetal sobre os solos serão pouco significativos.

Na fase de construção poder-se-á também verificar a contaminação do solo, em resultado de derrames acidentais de óleos e combustíveis. Estas eventuais ocorrências, poderão determinar impactes negativos, embora pouco prováveis se forem adotadas as medidas de minimização propostas no EIA relativamente à gestão de resíduos.

Durante a fase de exploração assinala-se a continuidade dos impactes permanentes iniciados na fase de construção descritos no ponto anterior.

Do ponto de vista do uso atual do solo pode-se constatar, que a totalidade da área destinada à implantação do projeto

encontra-se com vegetação natural sem uso definido.

Na envolvente direta ocorrem áreas sociais, com a presença de edificações que integram as localidades de São Sebastião (NO), Estefanilha (NE), Vale de Chaves (E), bem como unidades industriais (entre outras a Central Termoelectrica de Setúbal (SO), estradas (EN10-8, Rua Principal Praias do Sado, Estrada das Santas) e ferrovia, incluindo a estação das Praias do Sado (SO).

As ações decorrentes da fase de construção, como operações de terraplanagens, escavações, remoção de vegetação, depósito de inertes, movimentação de maquinaria pesada, construção de edifícios de apoio às obras, poderão acarretar impactes negativos provocando a compactação, impermeabilização dos solos e alteração do uso atual. Os impactes consideram-se negativos diretos, de magnitude reduzida, temporários a permanentes e reversíveis a irreversíveis.

Através da sobreposição dos componentes do projeto é possível verificar que as afetações decorrentes do Wake Park introduzirão alterações significativas à ocupação atualmente verificada (uma área atualmente ocupada por áreas naturais) classificando-se os impactes associados como negativos, diretos, de magnitude reduzida, permanentes e irreversíveis, iniciando-se na fase de construção e tornando-se definitivos na fase de exploração.

Numa fase de exploração, os impactes negativos considerados permanentes identificados e avaliados durante a fase de construção mantem-se, dando-se a conversão definitiva da ocupação do solo.

Apesar de ocorrer uma artificialização do solo, considera-se que a significância deste impacte é baixa, uma vez que não ocorrerá a afetação de solo com elevado potencial de uso.

Conclusão Setorial

Assim, considera-se que de um ponto de vista do Solo e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIA e às características do projeto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adotadas medidas de minimização constantes do presente parecer.

Património

Para a caracterização do ambiente no que concerne ao fator ambiental Património Cultural foi efetuado o levantamento bibliográfico, dos dados constantes nas bases de dados patrimoniais, e outras, e a prospeção arqueológica da área prevista para a construção em meio terrestre de um parque temático (a área total em estudo tem cerca de 25 ha).

Foi efetuada a prospeções arqueológica sistemática em toda a área de implantação deste projeto - ambiente terrestre. Não foram efetuados trabalhos de caracterização em meio húmido e de interface ribeirinho.

Note-se que o EIA refere a existência de uma linha de água de carácter torrencial conhecida por Ribeira de Santas e de outras pequenas linhas, também de carácter torrencial afluentes da mesma.

Durante a prospeção arqueológica o terreno apresentou visibilidade média, mas foi muito condicionada nas «zonas de estuário», onde apresentou visibilidade má ou que não terá sido prospetada, constituindo esta a maior parte da área, conforme se pode verificar no Desenho n.º 17 (Volume III).

Em toda a área de incidência do projeto, no decorrer do levantamento de informação bibliográfica e da prospeção arqueológica, não foram identificadas ocorrências patrimoniais. No entanto deve sublinhar-se que este facto não invalida que dada a sua natureza, que os vestígios arqueológicos não se encontrem ocultos no subsolo, ou até porque as condições de visibilidade ou de acessibilidade não permitiram a efetiva observação dos solo.

O EIA saliente no enquadramento histórico da área de estudo deste projeto a evolução da ocupação humana referente ao espaço específico onde o empreendimento será construído.

Salienta que a ocupação humana do concelho de Setúbal no Paleolítico caracteriza-se pela existência de comunidades de caçadores/recolectores nómadas, que deixaram como vestígios da sua passagem vários artefactos líticos, como sejam os identificados no CNS 39156 - Gruta da Figueira Brava (freguesia de São Lourenço), onde está documentada a presença de utensilagem mustierense (Paleolítico Médio) e fauna mamalógica e malacológica.

Mais perto da área de enquadramento histórico, a mais de 3700 m a NW, encontra-se o CNS 14329 - Casa das Osgas, onde a presença de sílex e quartzo talhado permitiu identificar uma ocupação atribuível ao Paleolítico superior.

Os vestígios arqueológicos recenseados no CNS 31488 - Vale de Ana Gomes, localizado a cerca de 2600 m a NW desta área, sugerem que esta zona continuou a ser utilizada por grupos humanos durante o Neolítico e/ou o Calcolítico.

Desde o século VIII a. C. que a atual Setúbal forma em conjunto com Alcácer do Sal e Abul o complexo portuário e industrial do Baixo Sado, que apresento no período romano um grande desenvolvimento, para aproveitamento dos recursos naturais, nomeadamente um grande centro romano de produção de salga e preparados piscícolas e das indústrias subsidiárias, como a salicultura e a olaria.

De acordo com o EIA, nas proximidades da área de enquadramento identificaram-se três locais com cetárias romanas (tanques de salga utilizados na preparação dos produtos piscícolas):

- CNS 5546 - Senhora da Graça, a cerca de 540 m a sudeste;

- CNS 5554 - Quinta da Alegria (Cachofarra), a cerca de 600 m a oeste;
- CNS 5545 - Pedra Furada, a cerca de 2100 m a oeste.

Foram também descobertos na mesma zona, no CNS 23817 - Praia da SAPEC, a cerca de 600 m a sul, alguns fragmentos de ânforas e *imbrex*, descontextualizados.

Refere igualmente que não há dados suficientes para caracterizar a evolução do povoamento na área de estudo até meados do século XVI. No séc. XIX, o caminho-de-ferro, construído imediatamente a sul da área de enquadramento irá marcar um novo momento de crescimento populacional e um surto industrial da área nos inícios do século XX, nomeadamente com a instalação da indústria conserveira.

Os trabalhos arqueológicos desenvolvidos no âmbito da caracterização patrimonial não revelaram a existência de ocorrências patrimoniais com valor etnográfico, significado arquitetónico ou interesse arqueológico, na área de incidência deste projeto na área de incidência do projeto.

Não foram assim identificados, ou não são conhecidos, impactes negativos, diretos ou indiretos.

No entanto, dado o enquadramento histórico, que atesta uma prolongada ocupação humana da área, desde a pré-história antiga, os respetivos vestígios podem encontrar-se ocultos no subsolo, pelo que conforme enunciado no Relatório Síntese do EIA a execução deste projeto deverá ser objeto de medidas cautelares de salvaguarda, como o preconizado «acompanhamento arqueológico permanente e presencial durante as operações que impliquem todo o tipo de movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura de caminhos.»

Propõe igualmente que, após a desmatação do terreno, seja efetuada nova prospeção arqueológica sistemática, «no solo livre de vegetação, para confirmar as observações (...) e identificar eventuais vestígios arqueológicos, numa fase prévia à escavação».

As áreas de interface ribeirinho deverão ser prospectadas por arqueólogo especializado na valência da arqueologia náutica e subaquática.

Conclusão sectorial

Face ao exposto, da análise do fator ambiental Património Cultural, considera-se estarem reunidos os elementos indispensáveis para a emissão de parecer favorável condicionado, nomeadamente ao cumprimento das medidas de minimização e apresentação em fase de RECAPE os seguintes elementos:

- Resultado da prospeção arqueológica prévia das áreas de meio húmido e de interface ribeirinho afetadas pelo projeto, que apresentaram anteriormente visibilidade má, por arqueólogo especializado na valência da arqueologia náutica e subaquática.
- Inclusão no Caderno de Encargos da Obra, de todas as ocorrências patrimoniais inventariadas, nomeadamente através da Carta de Condicionantes, assim como de todas as medidas referentes ao Património Cultural.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu entre o dia 25 de janeiro e o dia 7 de março de 2019.

No âmbito da Consulta Pública não foram rececionadas participações.

PARECERES TÉCNICOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS (ANEXO I)

DRAP LVT

Esta entidade informa que de acordo com a delimitação da Reserva agrícola Nacional (RAN) atualmente em vigor para o concelho de Setúbal, constata-se que as intervenções previstas se situam em áreas integradas nessa restrição de utilidade pública, devendo o proponente obter parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT).

Refere ainda que não se presenciam outros interesses públicos com expressão territorial e ambiental, nomeadamente: servidão administrativa respeitante às obras de aproveitamento hidroagrícola e áreas protegidas ou de reserva no âmbito do Programa de Ação para a Zona Vulnerável a nitratos de origem agrícola do Tejo.

Turismo de Portugal

Esta entidade considera que o projeto terá impactos positivos no setor e na economia da região, designadamente pela captação do segmento de turismo ligado ao desporto e lazer, e por potenciar a transformação da cidade de Setúbal num polo turístico de elevada importância na região e no país.

Refere ainda, que a componente de alojamento do parque (para além do parque de autocaravanas), constituída por 17 bungalows não tem enquadramento no âmbito das tipologias de empreendimentos turísticos, legalmente estabelecidas (artigo 4º do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 80/2017, de 30 de junho).

Assim, considera esta entidade que o projeto deverá ser revisto de forma a enquadrar o alojamento numa das tipologias de empreendimentos turísticos legalmente estabelecidas.

EDP Distribuição

Esta entidade informa que nada tem a opor ao projeto.

REN Gasodutos

Esta entidade informa que ao abrigo do Decreto-Lei nº 11/94, de 13 de janeiro, encontra-se definido uma faixa de servidão de gás natural com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto, pelo que o projeto deverá respeitar essa situação de forma a não afetar, direta ou indiretamente a infraestrutura.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Esta entidade informa que nada tem a opor ao projeto.

Medidas de Minimização

Fase de Construção

1. Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente as ações suscetíveis de causar impactes ambientais e as medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.
2. Acompanhamento arqueológico a executar na fase de obra, efetuado de modo efetivo, continuado e direto por um arqueólogo em cada frente de trabalho sempre que as ações inerentes à realização do projeto não sejam sequenciais mas simultâneas. A equipa de arqueologia deverá integrar arqueólogo com experiência comprovada na vertente náutica e subaquática.
3. O acompanhamento arqueológico da obra deverá incidir em todos os trabalhos, durante a instalação de estaleiros, as fases de decapagem, desmatação e terraplenagens, abertura de acessos, escavação das valas e de todas as ações que impliquem revolvimento de solos.
4. Após a desmatação, deverá ser efetuada a prospeção arqueológica sistemática das áreas de incidência direta de todas as componentes de obra.
5. As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível, e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas *in situ* (mesmo que de forma passiva), no caso de estruturas, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual ou salvaguardadas pelo registo.
6. Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda a redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução, que decorre genericamente entre o início de Abril e o fim de Junho.
7. Enquadramento paisagístico da área do projeto com espécies autóctones, cuja manutenção seja reduzida.
8. Os estaleiros e parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção, mais concretamente na área prevista para o estacionamento.
9. Deverão ser definidos, na área do estaleiro, locais específicos para o armazenamento temporário dos resíduos, procedendo-se posteriormente à sua expedição para destino final adequado, privilegiando-se a sua reciclagem.
10. De modo a minimizar a emissão de poeiras, associadas à implementação e funcionamento do estaleiro e operações de escavação e terraplenagens, deverá proceder-se à aspersão de água sobre as terras a movimentar e a transportar, sempre que o teor de humidade dos materiais seja reduzido ou durante os períodos mais secos, bem como nos acessos não pavimentados da obra.
11. Sempre que possível, utilizar os materiais provenientes das escavações como material de aterro, de modo a minimizar o volume de terras sobrantes.
12. Decapar, remover e separar as terras vegetais com vista a sua utilização na reintegração de áreas intervencionadas. A decapagem deve ser efetuada em todas as zonas onde ocorram mobilizações do solo e de acordo com as características do mesmo. Nos períodos de chuva, as terras vegetais deverão ser cobertas com material impermeável durante o armazenamento temporário.
13. Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos.

Fase de Exploração

14. Garantir a correta limpeza das zonas preferenciais do escoamento e órgãos de drenagem, devendo ser realizada uma visita a estes locais sempre que ocorrer precipitação intensa, de modo a proceder à imediata limpeza de qualquer obstáculo ao escoamento.
15. No caso de derrame accidental de substâncias contaminantes, deverá ser delimitada a área, devendo os solos ser sujeitos a remediação através de técnicas apropriadas, ou totalmente removidos e transportados para local apropriado.
16. Na manutenção dos espaços verdes e outras áreas afetadas ao projeto deverá ser interdita a utilização de pesticidas móveis e persistentes na água ou que possam formar substâncias tóxicas, persistentes ou bioacumuláveis.

Planos de Monitorização

Recursos Hídricos Superficiais

Parâmetros a Monitorizar

Os parâmetros ao nível da qualidade da água superficial que deverão ser contemplados nas amostragens a efetuar são os a seguir indicados:

- pH
- Condutividade
- Temperatura
- Oxigénio dissolvido
- Sólidos Suspensos Totais
- CBO5;
- Azoto Amónico
- Ferro
- Óleos e Gorduras
- Coliformes fecais
- Coliformes totais
- Estreptococos fecais;
- Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos.

Locais de Amostragem

Entrada do local de implantação do projeto - Atravessamento da linha de água existente de caráter torrencial conhecida por Ribeira de Santas.

Linha de água existente de caráter torrencial conhecida por Ribeira de Santas - Limite inferior do local de implantação do Projeto.

Frequência

Uma campanha de amostragem a ocorrer antes do início da fase de construção.

As seguintes campanhas de amostragem deverão ocorrer com uma periodicidade semestral.

Critérios de avaliação

Os valores obtidos deverão ser comparados com os valores constantes no Anexo XVI do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, tendo em consideração o objetivo da linha de água referida.

Recursos Hídricos Subterrâneos

Parâmetros a Monitorizar

- Nível Piezométrico;
- Consumo de água.

Locais de Amostragem

Nos furos a executar no terreno.

Frequência

Monitorização em contínuo do nível da água do aquífero freático, na fase prévia e durante a fase de obra, de forma a haver informação mais segura relativamente à variação sazonal do nível da água e à relação da cota do nível freático com as cotas de base e de enchimento dos lagos.

Critérios de avaliação

Os valores registados de consumo de água na fase de exploração deverão ser comparados com os valores previstos de consumos da infraestrutura e com os dados de consumo/ mais recentes existentes do concelho de Setúbal.

Medidas de Gestão Ambiental Adotar

Adotar as medidas de minimização contempladas no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental.

CONCLUSÕES

O projeto, em fase de Estudo Prévio, refere-se a um Parque Temático, também assumido como um centro de desporto, lazer e turismo, constituído por diversas infraestruturas de lazer, com tema principal a realização de atividades aquáticas (com especial relevância o *wakeboard*), para além de pista de *kartings* elétricos, *skate park*, entre outros.

O parque disporá de condições para a realização de competições internacionais das várias modalidades e terá ainda algumas unidades funcionais como bungalows para estadias e um espaço de restauração.

O projeto integra-se numa parcela com cerca de 26,9 ha, dos quais cerca de 9,9 ha ficarão afetos à conservação da Natureza e da Biodiversidade e 17 ha corresponderão à área efetiva da intervenção do projeto.

Relativamente ao Ordenamento do Território o projeto não coloca em causa os objetivos, orientações e princípios estratégicos territoriais e setoriais emanados pelo Plano Regional de Ordenamento do Território da área Metropolitana de Lisboa (PROTAML).

Relativamente ao Plano Diretor Municipal de Setúbal (PDMS) verifica-se que o terreno a afetar ao projeto insere-se na “*Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 1*” - totalmente abrangida pelo *Plano Integrado de Setúbal (PIS)* e, marginalmente, numa faixa de terreno ao longo do arruamento nascente, como “*Espaços verdes de proteção e enquadramento*” que integram a estrutura verde concelhia.

O projeto não apresenta desconformidade entre as normas e orientações do PDM na área abrangida pelo *Plano Integrado de Setúbal (PIS)*.

Quanto aos “*Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento*” o projeto de execução deverá ser redefinido no sentido de retirar dessas áreas as edificações que não se destinem ao apoio da sua preservação e manutenção.

Não dispondo o concelho da Setúbal de Carta da REN publicada, aplica-se o disposto no artº 42º do Decreto-Lei n.º 166/2008, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, que refere que nas situações de inexistência de delimitação municipal “*carece de autorização da comissão de coordenação e desenvolvimento regional a realização dos usos e ações previstos no n.º 1 do artigo 20.º nas áreas identificadas no anexo III do presente decreto-lei, que dele faz parte integrante.*”

Face à carta de REN não publicada, desenvolvida no âmbito do PDM em vigor e a proposta de delimitação da REN (em desenvolvimento no âmbito da revisão do PDM), conclui-se que a área se integra parcialmente nas situações especificadas na alínea e) do Anexo III do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, como “*Estuários, Sapais, lagoas, lagoas costeiras e zonas húmidas adjacentes, incluindo uma faixa de proteção com a largura de 200m a partir da linha de máxima preia-mar de águas vivas equinociais*”.

Tendo presente as características da área e a proposta de intervenção, nomeadamente a salvaguarda da área a sul e a requalificação da linha de água, considera-se que o projeto não originará uma afetação negativa significativa das funções associadas aos sapais no que respeita à presença de habitats naturais e de espécies da flora e da fauna de particular valor.

No que respeita à potencial afetação da circulação da água no sapal, considerando que a mesma decorre principalmente dos movimentos de marés e desde que se mantenha a atual funcionalidade da linha de água afigura-se não

serem expetáveis alterações significativas.

Relativamente à Sócio-economia o projeto terá impactes positivos significativos a nível socioeconómico, nomeadamente pela criação de um parque temático dedicado à prática desportiva, de importância regional, assente fundamentalmente no Wakeboard.

Salienta-se que, de acordo com o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Setúbal e o proponente, o Parque terá uma utilização pública, sendo explorado pelo proponente a utilização dos equipamentos de Wakeboard, os bungalows, o estacionamento de autocaravanas e as unidades de restauração e de comércio de apoio previstas.

A implantação do empreendimento, para além de criar uma nova área de recreio e lazer equipada e qualificada para a população, terá um impacte relevante na base económica local, como resultado do investimento previsto na construção do parque (fornecedores de bens e serviços), na criação de postos de trabalho e na dinamização do comércio local.

Relativamente à Geomorfologia e Geologia o EIA apresenta uma correta descrição, fazendo-se inicialmente uma abordagem regional e posteriormente uma abordagem local, considerando-se que os impactes gerados pelo projeto serão negativos e pouco significativos.

Quanto à Hidrogeologia o EIA apresenta uma correta caracterização do aquífero freático na área do projeto, efetuando também uma apresentação dos resultados estimados para o cenário atual, sem qualquer intervenção no leito de cheia maior, e para o cenário futuro, considerando a implantação do empreendimento Wake Park.

Relativamente aos impactes salienta-se o facto de a profundidade de escavação prevista para os lagos intersectar a superfície freática pelo que em fase de projeto de execução deverá ser apresentada uma solução devidamente justificada para a construção dos lagos. Também as cotas das soleiras das infraestruturas de suporte à prática desportiva a construir (bungalows, balneários, restauração, etc) devem situar-se acima dos níveis modelados no cenário futuro que contempla, simultaneamente, a ocorrência das maiores cheias com período de retorno de 100 anos e a subida do nível do mar projetada para o ano 2100 devido a evento extremo.

Relativamente ao Recursos Hídricos e com a implementação do projeto e decorrente da sua exploração não se perspectiva uma significativa afetação dos recursos hídricos, em condições normais de funcionamento do sistema global, uma vez que não haverá qualquer descarga de águas residuais para a rede hidrográfica, nem um expressivo risco de contaminação da água subterrânea.

Relativamente à modificação morfológica com interferência na dinâmica hidrológica no escoamento e na infiltração dá água, reconhece-se a formulação de impactes negativos significativos, minimizados e compensados por medidas adequadas e proporcionais à natureza e especificidade do projeto.

Em termos de Ecologia a área de intervenção do projeto não é abrangida nem interfere com áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

No entanto verifica-se a presença do habitat de sapal, na zona sul do terreno que não vai ser intervencionada e que faz fronteira com a Reserva Natural do Estuário do Sado.

Relativamente aos potenciais impactes do projeto, considera-se que não induzirá impactes negativos significativos nos valores naturais em presença, podendo mesmo promover a recuperação do sapal localizado na área adjacente e contribuir para a manutenção no local da avifauna estuarina.

No que respeita à Paisagem o EIA apresenta uma correta caracterização das unidades de paisagem e impactes do projeto, quer na fase de construção quer na fase de exploração.

No âmbito deste fator ambiental o EIA apresenta um Projeto de Integração Paisagística (PIP), que permite atenuar os impactes visuais, decorrentes da implantação e exploração do empreendimento, tendo em especial consideração a zona sensível em que se encontra a área de intervenção.

Relativamente ao Ambiente Sonoro e tendendo aos níveis sonoros da situação atual, confirma-se a aptidão do espaço para o uso preconizado e estima-se que,

com a entrada em exploração do projeto, o ambiente acústico dos recetores sensíveis da área de intervenção se mantenha em conformidade com os valores limite aplicáveis a zonas sem classificação.

Prevê-se também que o exercício da atividade não altere os níveis de Ruído Ambiente dos recetores sensíveis analisados, em cumprimento do RGR.

Em termos de Solos e Uso do Solo e face à situação de referência descrita no EIA e às características do projeto, nada há a opor à sua implementação, desde que sejam adotadas medidas de minimização constantes do presente parecer.

No que se refere ao Património, considera-se estarem reunidos os elementos indispensáveis para a emissão de parecer favorável condicionado, nomeadamente ao cumprimento das medidas de minimização e apresentação em fase de RECAPE do resultado da prospeção arqueológica prévia das áreas de meio húmido e de interface ribeirinho afetadas pelo projeto, que apresentaram anteriormente visibilidade má, por arqueólogo especializado na valência da arqueologia náutica e subaquática.


Assim, tendo como fundamento o acima exposto, emite-se parecer favorável ao projeto, condicionado a:

1. Redefinição do projeto no sentido de retirar da faixa classificada pelo PDM de Setúbal como "*Espaço Verde de Proteção e Enquadramento*" as edificações que não se destinem ao apoio da sua preservação e manutenção.
2. Rever a componente de alojamento do projeto de forma a enquadrá-lo numa das tipologias de empreendimentos turísticos legalmente estabelecidas na legislação do turismo.
3. Prévia execução das intervenções na rede viária (que decorram do estudo de tráfego a elaborar) antes da entrada em funcionamento do projeto.
4. As estruturas a instalar em área de REN deverão ser ligeiras e amovíveis e os pisos permeáveis e semipermeáveis.
5. Garantir a funcionalidade da linha de água, nomeadamente pelo correto dimensionamento dos pontões e assegurando a atual alimentação pelo aquífero nos termos da solução que vier a ser adotada, e não ocupação das suas margens,
6. As cotas das soleiras das infraestruturas de suporte à prática desportiva a construir (bungalows, balneários, restauração, etc) devem situar-se acima dos níveis de cheia estimados que contempla, simultaneamente, a ocorrência das maiores cheias com período de retorno de 100 anos e a subida do nível do mar projetada para o ano 2100 devido a evento extremo.
7. Vedação total da área de sapal, adjacente ao local de implantação do projeto.
8. Apresentar parecer prévio da ERRALVT sobre a utilização não agrícola em solos da delimitação da RAN, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril;
9. O tratamento das águas dos lagos deverá ser efetuado unicamente com recurso a oxigenação por métodos mecânicos e injeção de ozono.
10. Adoção das medidas de minimização e plano de monitorização constantes do presente Parecer.

Apresentação dos seguintes elementos em fase de RECAPE:

11. Prospeção arqueológica das áreas de meio húmido e de interface ribeirinho afetadas pelo projeto, que apresentaram anteriormente má visibilidade, por arqueólogo especializado na valência da arqueologia náutica e subaquática.
12. Solução para a construção dos lagos. Com justificação da opção selecionada de impermeabilização (deve ser considerada a oscilação anual da superfície freática e a intersecção desta

	<p>superfície pela escavação dos lagos, no revestimento com membrana e no enchimento dos lagos).</p> <p>13. Projeto de execução de captações de água subterrânea para reforço do nível de água presente nos lagos, para rega e para combate a incêndios (preferencialmente no aquífero superficial (freático)).</p> <p>14. Projeto de recuperação das margens da linha de água que atravessa o terreno através de processos de engenharia natural; erradicação de espécies exóticas; estabilização de taludes; sementeira/ plantação de espécies autóctones.</p> <p>Substituição das espécies <i>Populus alba</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> na recuperação das margens da linha de água. (utilização de <i>Tamarix africana</i>).</p> <p>15. Estudo de Tráfego (a validar pela CM e pela IP no âmbito das suas competências específicas) que preveja uma rotunda (para assegurar a viragem à esquerda para quem provém da EN10-8 e Estrada de Santas nascente), defina a captação de estacionamento e assegure a capacidade da rede viária face à sobrecarga de tráfego criada pelo projeto.</p> <p>16. Estudo/ponderação relativamente à viabilidade de retirada das linhas elétricas de alta tensão (desativadas) que atravessam o terreno.</p> <p>17. Carta com a delimitação da Zona Ameaçadas por Cheias (ZAC) resultante da implementação do projeto, não sendo admitida a instalação de bungalows e do parque de autocaravanas nessa área. Quanto a eventuais outras edificações a localizar em ZAC, as mesmas serão avaliadas após a apresentação da ZAC resultante do projeto, em função do risco para a segurança de pessoas e bens e da necessidade de assegurar a livre circulação das águas.</p>
--	---

ASSINATURAS DA CA	<p>pl A Comissão de Avaliação¹</p>  <p>João Gramacho</p>
--------------------------	---

¹ Conforme delegação de assinaturas constante do ANEXO II do presente parecer

ANEXO I
Pareceres Externos



Exmo(a). Sr.(a)
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 LISBOA

V/ Refª.: S02442-201902-DSA/DAMA
V/Comunicação: 15.02.2019

N/ Refª SAI/2019/3225/DVO/DEOT/FV
Procº. 14.01.13/473

15 MAR. 2019

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Wake Park Setúbal" (fase de estudo prévio), freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal
Proponente: MIR VEIKA, Lda

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2019/2813[DVO/DEOT/VC], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

Fernanda Praça
Diretora do Departamento de
Ordenamento Turístico

Em anexo: O mencionado



Portal do Conselho Diretivo

Propostas: ENT-2019-3972

Nome	ENT/2019/3972
Nº de Processo	ENT/2019/3972
Link para o Processo	Link para processo.
Link para o Impacto Financeiro	Link para impacto financeiro.
Assunto	CCDR LVT - Procedimento de avaliação de Impacto ambiental - projeto: Wake Park Setúbal - proponente: MIA Veika, Lda - pedido de parecer (of. S02442-201902-DSA/DAMA-S) - Proc. 14.01.13/473 (DEOT)
Tema	Desenvolvimento e Valorização da Oferta
Reunião	
Despachos	<p>1 Despacho</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Despacho:</p> <p>Concordo. Nos termos e pelos fundamentos constantes do despacho da Sr.ª Diretora Coordenadora e da informação que o antecede, emite-se parecer favorável relativamente ao Estudo de Impacto Ambiental do Projeto "Wake Park Setúbal", em fase de estudo prévio, condicionado nos termos referidos no mesmo despacho. Comuniqua-se à CCDR de Lisboa e Vale do Tejo.</p> <p>Assinado por: CN=MARIA TERESA RODRIGUES MONTEIRO [18A85469F42A33BBAE24865825E0D490498D71B9]</p> <p>em: 13-03-2019 14:39:48</p> <p>Certificado Emitido por: CN=EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0013, OU=subECEstado, O=Cartão de Cidadão, C=PT</p> </div>
Anexos	0 Anexos
Unidade Organizacional	Desenvolvimento e Valorização da Oferta
Proposta de Deliberação	
Valor da Proposta	
Resumo	anexo: 1 CD
Despacho do Director	<p>Na informação de serviço que antecede é analisado o Estudo de Impacto Ambiental do Projeto "Wake Park Setúbal", em fase de estudo prévio, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal. O projeto em causa visa a instalação de um Parque Temático vocacionado para a prática de atividades desportivas e de lazer, designadamente a prática de modalidades aquáticas "alternativas", e com as condições exigidas internacionalmente para a realização de competições internacionais das várias modalidades que se poderão praticar no Parque, em eventos desportivos que decorrerão ao longo do ano. O parque temático, para além das infraestruturas e equipamentos necessários à prática de atividades desportivas, integrará, também, alojamento, restauração, comércio e serviços, melhor identificados na informação de serviço que antecede. Do ponto de vista do Turismo entende-se que este projeto terá impactos positivos no setor e na economia da região, designadamente pela captação do segmento de turismo ligado ao desporto e lazer, e por potenciar a transformação da Cidade de Setúbal num polo turístico de elevada importância na região e no país. Nestes termos, proponho a emissão de parecer favorável ao Estudo de Impacto Ambiental do Projeto "Wake Park Setúbal", em fase de estudo prévio, condicionado ao enquadramento da componente de alojamento proposta nas tipologias de empreendimentos turísticos legalmente estabelecidas, tal como referido no ponto III.5. Este parecer é atribuído no âmbito da estrita competência de análise do Turismo de Portugal, sem prejuízo do cumprimento dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis e dos pareceres que outras entidades, no uso das suas próprias competências, possam vir a produzir sobre esta matéria. Mais proponho se transmita a presente informação à CCDR de Lisboa e Vale do Tejo. À consideração superior Maria Fernanda Vara Diretora Coordenadora</p>
Tipo de Contexto: Proposta	
Versão: 1.0	
Criado em 07-03-2019 14:06:11 por Conta de Sistema	
Última modificação em 07-03-2019 14:06:11 por Conta de Sistema	

Informação de Serviço n.º INT/2019/2813 [DVO/DEOTVC]
Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Wake Park Setúbal" (fase de estudo prévio), freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal
Processo n.º 14.01.13/473
Proponente: IR VEIKA, Lda.

Na informação de serviço que antecede é analisado o Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Wake Park Setúbal", em fase de estudo prévio, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

O projeto em causa visa a instalação de um Parque Temático vocacionado para a prática de atividades desportivas e de lazer, designadamente a prática de modalidades aquáticas "alternativas", e com as condições exigidas internacionalmente para a realização de competições internacionais das várias modalidades que se poderão praticar no Parque, em eventos desportivos que decorrerão ao longo do ano.

O parque temático, para além das infraestruturas e equipamentos necessários à prática de atividades desportivas, integrará, também, alojamento, restauração, comércio e serviços, melhor identificadas na informação de serviço que antecede.

Do ponto de vista do Turismo entende-se que este projeto terá impactos positivos no setor e na economia da região, designadamente pela captação do segmento de turismo ligado ao desporto e lazer, e por potenciar a transformação da Cidade de Setúbal num polo turístico de elevada importância na região e no país.

Nestes termos, proponho a emissão de parecer favorável ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Wake Park Setúbal", em fase de estudo prévio, condicionado ao enquadramento da componente de alojamento proposta nas tipologias de empreendimentos turísticos legalmente estabelecidas, tal como referido no ponto III.5.

Este parecer é atribuído no âmbito da estrita competência de análise do Turismo de Portugal, sem prejuízo do cumprimento dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis e dos pareceres que outras entidades, no uso das suas próprias competências, possam vir a produzir sobre esta matéria.

Mais proponho se transmita a presente informação à CCDR de Lisboa e Vale do Tejo.

A consideração superior



Maria Fernanda Vara
Diretora Coordenadora

Lisboa, 7 de março de 2019

DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO



Informação de Serviço Nº INT/2019/2813 [DVO/DEOT/VC]
06/03/2019

Assunto: Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Wake Park Setúbal" (fase de estudo prévio), freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal
Processo: 14.01.13/473
Proponente: MIR VEIKA, Lda.

I. ENQUADRAMENTO

O presente parecer analisa o Estudo de Impacte ambiental (EIA) do Projeto "Wake Park Setúbal" (em fase de estudo prévio), por solicitação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), através do ofício n.º S02442-201902-DAS/DAMA, de 15/02/2019 (registado neste Instituto, em 20/02/2019 com o n.º 3972), ao abrigo do nº 10 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. O período de consulta pública encontra-se a decorrer até ao dia 7 de março, tendo a CCDR LVT, solicitado o envio do parecer deste Instituto até ao dia 11 de março.

A análise teve por base os elementos remetidos em CD, entre os quais consta: Resumo Não Técnico (volume I); Relatório Síntese (volume II) Peças desenhadas (volume III); Anexos Técnicos (volume IV) e um aditamento, em resposta à solicitação elementos adicionais por parte da CCDR-LVT, em 22 de junho 2018.

O Turismo de Portugal, por solicitação da equipa que elaborou o EIA (registado com nº ENT/2016/8198, de 11 de abril), forneceu, em 15/04/2016, informação sobre a oferta de empreendimentos turísticos, no concelho de Setúbal.

II. DESCRIÇÃO

O Projeto

O projeto visa a instalação de um Parque Temático designado "Wake Park Setúbal", vocacionado para a prática de atividades desportivas e de lazer, numa área com cerca de 29 ha, da Herdade das Santas, localizada na zona periférica a nascente da cidade de Setúbal, freguesia de São Sebastião, concelho e distrito de Setúbal.

O projeto "Wake Park Setúbal" surge por forma a colmatar inexistência de um centro desportivo deste género do país, para a prática de modalidades aquáticas "alternativas", dotado com as condições exigidas internacionalmente para a realização de competições internacionais das várias modalidades que se podem praticar no Parque. Estes eventos desportivos decorrerão ao longo do ano, e serão uma forma de transformar a Cidade de Setúbal num polo turístico da mais alta importância na região, nomeadamente na prática desportiva.

O parque temático, dominado pela valência desportiva associada a atividades náuticas e terrestres, compreende várias infraestruturas e equipamentos, nomeadamente alojamento, restauração, comércio e serviços, conforme abaixo se descreve:

Componentes desportivas

- WAKEPARK - Lagos dotados com sistema elétrico de tração que permite a prática de atividades de deslize sobre o plano de água: lago principal, pista principal de wakebord (45.490,00 m2 de plano de água) e lago secundário, pista para Iniciantes (7.170,00m2 de plano de água);
- PAINTBALL - Área vedada com estruturas para o jogo;
- ESCALADA - Recinto com diversas estruturas artificiais para a prática de escalada;
- BOULDER - Recinto com estruturas artificiais para a prática de escalada em pouca altura, sem corda e com colchão para apurar as quedas;
- SLIDE - Área para a prática de Slide dotada de equipamento próprio;
- MOUNTAIN BIKING - Circuito para a prática a mountain biking;
- SKATEPARK - Recinto com estruturas pré-fabricadas próprias para a prática da atividade;
- PISTA DE BMX - Pista em terreno natural modelado para a prática da modalidade;
- SNOOKER - Recinto ao ar livre equipado para a prática de Snooker;
- GINÁSIO - Espaço vedado equipado com equipamento para a prática de atividades de ginásio e balneários próprios;

**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**

Componentes de lazer e de apoio:

- PISCINA DE ONDAS ESTÁTICA – Tanque com 154,00m²;
- INSUFLÁVEIS – Área com estruturas insufláveis amovíveis, no plano de água;
- PARQUE INFANTIL – Recinto vedado com estruturas e equipamentos em madeira e campo de jogos tradicionais;
- OBSERVATORIO DE AVES – Área com duas estruturas pré-fabricadas em madeira para observar as aves;
- CICLOVIA – Circuito comum aos circuitos pedonais do parque.

Componentes de alojamento:

- PARQUE DE AUTOCARAVANAS – Área com 17 lugares, dotada com alimentação elétrica, local de descarga de esgotos e abastecimento de água;
- BUNGALOWS – 17 Estruturas modulares prefabricadas amovíveis, com soluções construtivas em materiais ecológicos e recicláveis, recorrendo principalmente a madeira e vidro e metal;

Equipamentos e estruturas de apoio:

- BARES / ESPLANADAS – Estruturas amovíveis construídas em soluções pré-fabricadas ligeiras que serão localizadas nos locais previstos para o efeito, consoante os eventos;
- EDIFÍCIO PRINCIPAL – Construção onde se localiza a área administrativa, área de restauração (200 pessoas), instalações sanitárias públicas e loja;
- PARQUE DE ESTACIONAMENTO – Área em gravilha com capacidade para 195 lugares para veículos ligeiros de passageiros, 5 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, 11 lugares para estacionamento de autocarros e paragem e largada de passageiros e 2 lugares para ambulâncias e bombeiros.

Outros:

- ILHA DO PARQUE – área dotada de infraestruturas de água, esgotos e eletricidade para utilização em eventos especiais;
- ÁREA DE RESERVA NATURAL – Área sem intervenção (99.600,00 m²).

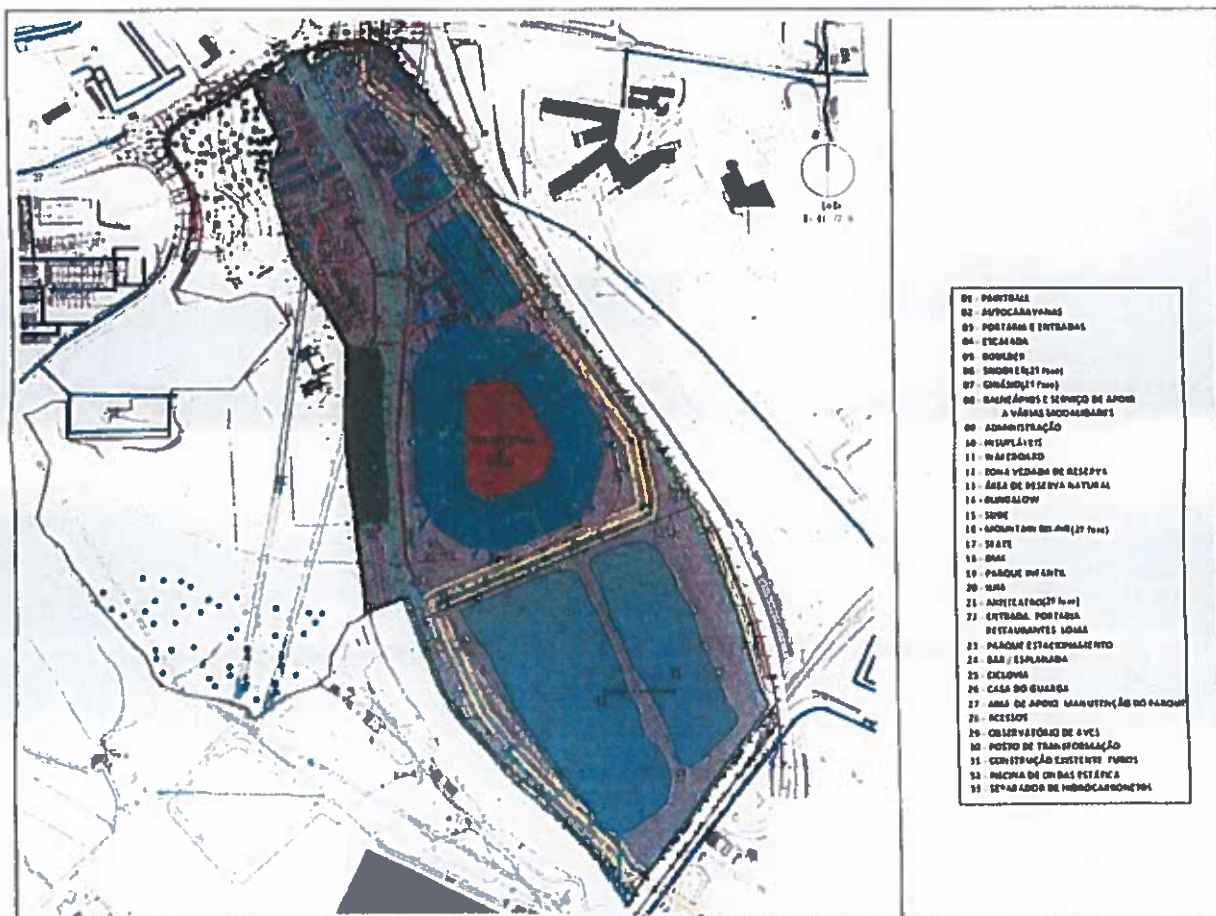


Fig. 1 – Planta de implantação do Parque temático.

**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**



O projeto compreende os seguintes parâmetros urbanísticos:

- Área total do terreno - 26,94 hectares;
- Área de conservação da natureza e biodiversidade - 99.613,00 m²;
- Área de espaço de flução pública e equipamento público - 97.819,00 m²;
- Área total de implantação dos edifícios - 3.647,70 m²;
- Área total de construção - 3.797,70 m²;
- Área de impermeabilização (construções) - 453,00 m²;
- Área de impermeabilização (lagos) - 43.050,00 m²;
- Área de estacionamento - 8.937,00 m²;
- Área permeável (construção sobre estacas) - 11.618,00 m²;
- Número de pisos - 1 piso.

A calendarização da construção do projeto prevê que esta fase vá demorar cerca de 20 meses.

Área de intervenção

A área de intervenção, tal com acima já referido, compreende um total aproximado de 27 ha, dos quais 10 ha estão ocupados com sapal e os restantes 17ha por prados saigados, onde será implementado o parque. A área de cerca de 10 ha, em virtude da presença de sapal, não terá qualquer intervenção à exceção da sua vedação total para proteção da mesma. A envolvente do terreno é caracterizada por áreas Naturais na envolvente direta da Reserva Natural do Estuário do Sado (S/SE), e área edificada com presença de várias unidades industriais.

Em termos de Instrumentos de Gestão Territorial, a área insere-se no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa¹ (PROT- AML), na Unidade territorial UT6-Setúbal/Palmela, subunidade Setúbal/Palmela/Mitrena, em "área Urbana a Articular e/ou Quantificar". As orientações definidas para esta área no PROT-AML, define a concretização, nos instrumentos de planeamento territorial, de "mecanismos de classificação e proteção das áreas ribeirinhas, assim como a definição das áreas a afetar às atividades de recreio e fazer, salvaguardando os valores naturais e o património paisagístico."

No âmbito do Plano Diretor Municipal de Setúbal² (PDMS), a área de intervenção insere-se de acordo com a Planta de Ordenamento em Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento. De acordo com o Regulamento do PDMS, os Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento são constituídos predominantemente por matas, conjuntos arbóreos e zonas verdes que se consideram ter funções de proteção do meio físico, de enquadramento paisagístico e de proteção a espaços canais. Estes espaços integram a estrutura verde concelhia (Artigo 22.º). Nestes espaços é interdita a construção de qualquer edificação, excetuando-se aquelas que se destinam ao apolo da sua preservação e manutenção (Artigo 23.º). A área integra ainda a UOP 1, totalmente abrangida pelo Plano Integrado de Setúbal (PIS). Importa referir que aquando da aprovação do PDM em vigor, o PIS estava a ser revisto no sentido de assumir a figura de Plano de Urbanização. No entanto, essa revisão nunca chegou a ser aprovada e publicada. O PDMS nada refere sobre esta área. A título meramente Informativo, importa referir que na revisão do PIS era proposta para a área em estudo a criação de um parque verde.

Em termos de condicionantes a área de intervenção abrange várias condicionantes destacando-se a RAN e a REN (em Zona ameaçada pela Cheias).

Impactes

Segundo o estudo em análise os principais Impactes ambientais negativos associados à implementação do Wake Park Setúbal, ocorrerão com maior incidência na fase de construção, sobretudo nos valores ecológicos, naturais, paisagísticos e a nível do ordenamento do território, tendo em conta que o terreno se encontra quase na sua totalidade em RAN e REN. Já na fase de exploração, embora se mantenham impactes negativos, nos descritores acima identificados, a sua magnitude em parte deles é menos intensa, sublinhando-se os impactes positivos quer ao nível da socio-economia quer na paisagem.

Os impactes positivos na fase de exploração do Projeto sobre a socio-economia foram considerados significativos, associadas ao desenvolvimento das atividades económicas, nomeadamente na área do turismo e atividades associadas, sobretudo na fase de exploração, e na atratividade da região,

¹ RCM n.º 68/2002, de 8 de abril, com a redação dada pela RCM n.º 92/2008, de 5 de junho

² RCM nº 65/94, de 10 de agosto, com a redação dada pela 7ª alteração através do Aviso nº 1297/2018, de 26 de janeiro.

**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**



nomeadamente em termos turísticos. É expectável que a implementação do Wake Park Setúbal dinamize de forma significativa a procura no alojamento e restauração local, criando as condições para atrair mais visitantes para a região e sua estadia/permanência durante períodos mais longos, sendo dessa forma potenciado a atividade económica da região, nomeadamente ao nível do Turismo.

Sublinha-se ainda a criação de emprego direta, prevendo-se a criação de 18 postos de trabalhos permanentes no parque, para além dos postos temporários durante os eventos, que o estudo assinala como um fator que poderá refletir-se nas características demográficas e de povoamento da Zona.

Ao nível da paisagem o estudo considera que a implementação do projeto irá melhorar a qualidade visual e valorizar a paisagem (atualmente descaracterizada), tendo em conta as preocupações de integração paisagista do projeto, o recurso a materiais construtivos não intrusivos como a madeira, as áreas naturalizadas a manter e as medidas de minimização previstas tais como a recuperação das margens da linha de água "Ribeira de Santas".

Na fase de desativação o estudo considerou que os impactes a gerar nesta fase são semelhantes aos gerados na fase de construção, sendo que no caso da vertente socioeconómica, após as ações de desmantelamento, reverter-se-ão em impactes negativos significativos, deixando de existir qualquer atividade turística e económica.

Quanto aos Impactes cumulativos, embora o estudo refira que não são conhecidos presentemente outros projetos ou unidades industriais em projeto, que possam potenciar a ocorrência de impactes cumulativos, a análise efetuada conclui que na grande parte dos descritores não são expectáveis impactes cumulativos.

Medidas de minimização e monitorização

Por forma a minimizar os Impactes identificados, gerados pelo projeto, o estudo prevê a implementação de medidas de mitigação gerais relacionadas com as atividades construtivas na fase de construção nomeadamente com a instalação e gestão dos estaleiros, atividades da obra, circulação de veículos entre outras medidas, com especial relevância para os descritores de recursos hídricos e qualidade da água e gestão de resíduos, onde estão previstas medidas monitorização específicas. O estudo propõe ainda a implementação de um plano de gestão ambiental e o acompanhamento ambiental durante a construção por forma a garantir o cumprimento das medidas de minimização propostas nos diversos descritores.

Na ausência do Projeto perder-se-ão os impactes positivos associados à dinamização socioeconómica da região, em especial da atratividade turística.

III. APRECIÇÃO

Na análise da avaliação dos impactes resultantes da implementação do projeto, em termos turísticos informa-se o seguinte:

1. Em termos de Instrumentos de Gestão Territorial, na área de intervenção no que respeita ao PDMS, tal como atrás referido, é interdita a edificabilidade e está sujeita aos regimes da RAN e da REN, situação que caberá às respetivas entidades com competências sobre a matéria se pronunciar.
2. É expectável que com a implementação do "Wake Park Setúbal" haja um incremento da dinâmica turística do concelho, nomeadamente na procura de alojamento turístico e restauração, em particular na envolvente próxima do parque.
3. A oferta de alojamento turístico existente atualmente no concelho, baseada na consulta à base nos dados do Registo Nacional do Turismo (RNT) e Informação georreferenciada do Turismo de Portugal, I.P. – SIGTUR, é constituída por:
 - 23 empreendimentos turísticos, com uma capacidade global de 2.258 camas/utentes;
 - 455 estabelecimentos de alojamento local (AL), com uma capacidade total de 2.721 utentes.

Informa-se que foram apreciados favoravelmente pelo Turismo de Portugal, 4 projetos de arquitetura de novos empreendimentos turísticos, com um total de 357 novas camas/utentes, e de um loteamento onde está prevista a instalação de um empreendimento turístico, com 120 camas/utentes, desconhecendo-se eventuais pretensões de novos empreendimentos turísticos, sobre os quais este Instituto não emitiu parecer.

**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**



Sublinha-se ainda oferta Agentes de Animação Turística, que conta com 114 de estabelecimentos no concelho e das Agências de viagens com 35 balcões e de os quatro campos de golfe previstos nos PP e loteamentos acima referidos.

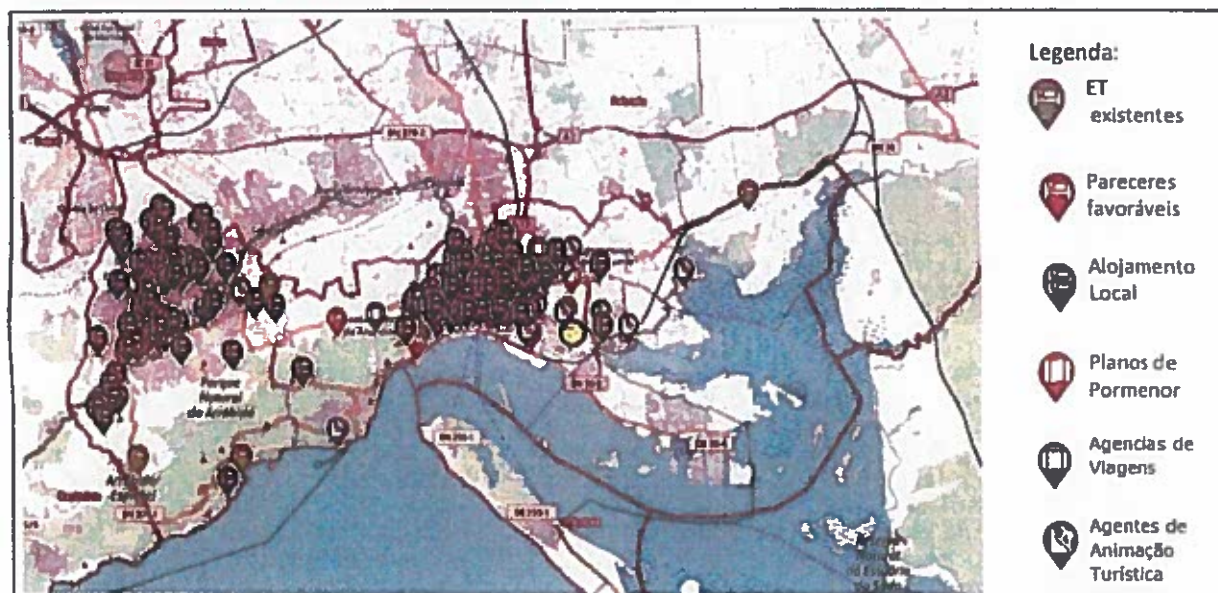


Fig. 2 - Localização georreferenciada da oferta do alojamento turístico e outros recursos turísticos no concelho de Setúbal. Informa-se que a georreferenciação do alojamento local foi efetuada a partir da morada, pelo que a respetiva localização é meramente indicativa.

Na envolvente da área de Intervenção (Buffer de 1,5 km), tal como ilustra a figura seguinte (fig. 2), não existe muita oferta de alojamento turístico, assinalando-se o Hotel Manteigadas de 2* (com uma capacidade de 36 camas/utentes) localizado a menos de 500m.

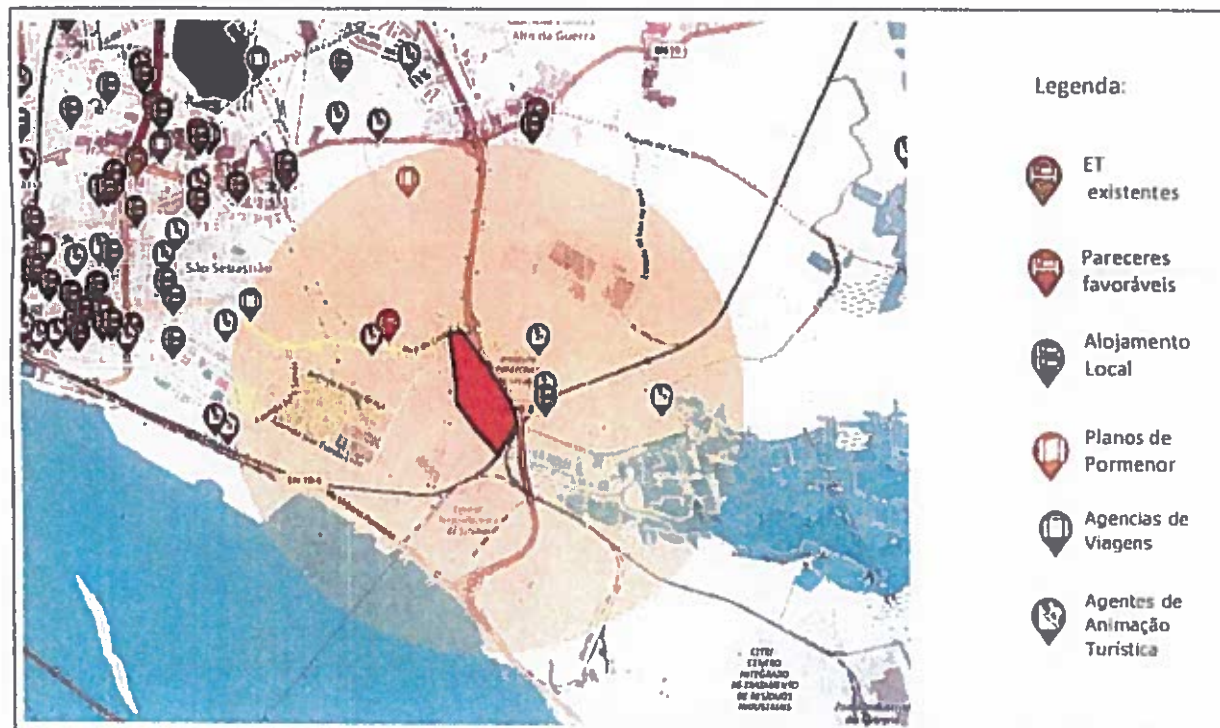


Fig. 3 - Localização georreferenciada da oferta do alojamento turístico na envolvente e outros recursos turísticos. Informa-se que a georreferenciação do alojamento local foi efetuada a partir da morada, pelo que a respetiva localização é meramente indicativa.

**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**



4. Sublinham-se as preocupações de sustentabilidade do projeto e de valorização e integração paisagística, promovendo a coesão da estrutura urbana envolvente, cuja paisagem está dominada pela presença de indústria, indo ao encontro com as linhas e eixos prioritários de atuação da Estratégia para o Turismo 2027, nomeadamente a linha de atuação "promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos" associada ao eixo "Valorização do Território e as comunidades". De sublinhar ainda o objetivo do projeto de incluir o Wake Park Setúbal" no calendário mundial das competições internacionais das varias modalidades que se podem praticar no Parque, indo também ao encontro do eixo prioritário "Projetar Portugal" da ET27, fomentando Portugal como um destino de eventos desportivos de âmbito internacional.
5. Alerta-se que componente de alojamento do parque (para além do parque de autocaravanas), constituída por 17 bungalows (com quarto/sala, kitchenette e casa de banho), não tem enquadramento no âmbito das tipologias de empreendimentos turísticos, legalmente estabelecidas (artigo 4º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho). Neste sentido, deverá ser repensada a proposta por forma a enquadrar o alojamento numa das tipologias de empreendimentos turísticos que melhor se adapte às pretensões do promotor. Tendo em conta a proposta de implantação e o conceito pretendido, afigura-se que a tipologia que melhor se adequará será de parque de campismo, ou parque de campismo e de caravanismo, se for opção juntar o parque de autocaravanas contíguo ao terreno dos Bungalows. No entanto, não está garantido o cumprimento do artigo 19º da Portaria nº 132/2008, de 17 de novembro (que estabelece os requisitos específicos de instalação e classificação dos PCC), uma vez que as instalações de carácter complementar destinadas a alojamento (área de bungalows) não podem ultrapassar 25% da área total do parque destinada a campistas. No caso do parque de autocaravanas, caso se opte por autonomizar deverá, no desenvolvimento do projeto para a fases subseqüentes, cumprir às disposições específicas na Secção II da Portaria nº 132/2008, de 17 de novembro.

IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto, tendo em conta os interesses específicos do setor do turismo, conclui-se que a implementação do projeto terá impactes bastante positivos em termos turísticos, pela capacidade de atrair turismo associado ao desporto e lazer e conseqüente incrementar a procura de alojamento turístico e de outras atividades associadas, tais como restauração, serviços, entre outros, com assento na dinâmica turística e de promoção de Portugal no exterior no âmbito das orientações estratégicas da ET27, pelo que se propõe-se a emissão de parecer favorável ao EIA, condicionado ao enquadramento da componente de alojamento no tipologias de empreendimentos turísticos legalmente estabelecidas, tal como referido no ponto III.5.

À consideração superior,

**VERA ALEXANDRA
LOUREIRO DA SILVA
NUNES CHAPADO GUEDES**

Assinado de forma digital por
VERA ALEXANDRA LOUREIRO DA
SILVA NUNES CHAPADO GUEDES
Dados: 2019.03.06 10:54:14 Z

Técnico Superior (arq.)



Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

À
CCDRLVT, Comissão de Coordenação
Desenvolvimento Regional de Lisboa Vale
Tejo
Rua Alexandre Herculano, 37

1250-009 Lisboa

Sua referência
S02453-201902-DAS/DAMA

Nossa referência
817566

Data
2019-03-12

ASSUNTO: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental - Wake Park Setúbal

Na sequência do ofício de V^ª.s Ex^ª.s acima indicado, e tendo presente os elementos do Estudo de Impacte Ambiental disponibilizados, informa-se que este Instituto nada tem a opor ao desenvolvimento do projeto do Wake Park Setúbal.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão do Sul

A Diretora

Maria Paula Pereira



Gestão de Ativos

E06031-201903 - 22-03-2019

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
A/C Exma. Sr.ª Diretora de Serviços Isabel Marques

Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
502449-201902-DAS/DAMA 450.10.90.00021.2018	15/02/2019	REN - 2292/2019 GA-PJ	15/03/2019

Assunto: Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Projeto: Wake Park Setúbal. Proponente: MIR VEIKA, Lda. Entidade Licenciadora: Câmara Municipal de Setúbal.

Exmos. Senhores,

Em resposta ao vosso ofício identificado em assunto, cujo teor mereceu a nossa melhor atenção, confirmamos o pedido de elementos efetuado em 2014 e 2016 por parte da empresa Trifólio, responsável pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental em análise.

Na análise então realizada, verificaram-se várias situações de interferência com a Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), as quais carecem de compatibilização ao abrigo da Portaria n.º 142/2011, de 6 de abril. Tanto as situações de afetação da RNTGN como as respetivas medidas de proteção foram devidamente indicadas na nossa carta REN-3397/2016, de 26/04/2016, muito embora não sejam apresentadas no presente EIA quaisquer evidências da sua aplicação.

Face ao exposto, a REN-Gasodutos recorda que ao longo de toda a extensão da RNTGN se encontra constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão de gás natural com 20 m de largura centrada no eixo longitudinal do gasoduto. No interior da referida faixa, o uso do solo tem as seguintes restrições:

nl-Sl.



REN Gasodutos, S.A.
Estrada Nacional 116 Vila de Rei
2674-505BUCELAS
Telefone:(+351) 219 688 200 Fax:(+351) 210 013 310

Capital Social: 404.931.169 euros
NIPC: 507 725 689
info.portal@ren.pt www.ren.pt



Pág.

2

- Proibição de arar ou cavar a mais de 0,50 m de profundidade a menos de 2 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 m do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 m do eixo longitudinal do gasoduto.

Assim, torna-se imprescindível que o requerente nos submeta um projeto de compatibilização de todos os pontos de afetação com a RNTGN por nós identificados oportunamente, alertando-se que não são permitidas quaisquer ações nas imediações da nossa infraestrutura que a possam afetar, direta ou indiretamente, sem que sejam tomadas as medidas de proteção adequadas, aliás, como dispõe a já mencionada Portaria n.º 142/2011, de 6 de abril, nos seus artigos 7º e 56º.

Com os melhores cumprimentos,

Gestão de Ativos
Projeto



André Santos

Anexo: Cópia das nossas comunicações anteriores de 2014 e 2016.



Investimento e Exploração

TRIFÓLIO - Estudos e Projectos Ambientais e
Paisagísticos, Lda.
Praceta Teresa Gomes, n.º 4 - 11.º A
Venda Nova
2700-808 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
071.14 TR	03/11/2014	REN - 10876/2014 GNIE 972/2014	11-12-2014

Assunto: Projeto "Wake-Park" - Setúbal - Estudo de Impacte Ambiental - Pedido de elementos sobre a Rede Nacional de Transporte de Gás Natural.

Exmos. Senhores,

Em resposta à vossa carta identificada em epígrafe, informamos que, de acordo com a análise realizada aos elementos que nos foram facultados, constatamos que a área a afetar pelo projeto em contexto, atualmente em processo de Avaliação de Impacte Ambiental, abrange um troço com cerca de 1,5 km da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), mais precisamente entre sensivelmente o PK 85+000 e o PK 86+500 da Linha 12000 do Gasoduto Sines / Setúbal.

Porém, não existindo qualquer referência ao tipo de projeto pretendido para a área em questão, como deverão compreender, é-nos impossível avaliar ou recomendar quaisquer medidas de compatibilização com a nossa infraestrutura, como, aliás, determina a Portaria n.º 142/2011, de 6 de abril.

Deste modo, cumpre-nos salientar que, ao longo de todo o eixo longitudinal da RNTGN, se encontra constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de



REN Gasodutos, S.A.
Estrada Nacional 116 Vila de Rei
2674-505 BUCELAS
Telefone: (+351) 219 688 200 Fax: (+351) 219 687 360/70


Capital Social: 404.931.169 euros
NIPC: 507 725 689
info.portal@ren.pt www.ren.pt

servidão com 20 metros de largura, no interior da qual existem as seguintes principais restrições ao uso do solo:

- Proibição de movimentação de terras abaixo dos 0,50 metros a menos de 2 metros para cada lado do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 metros para cada lado do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 metros para cada lado do eixo longitudinal do gasoduto.

Face ao exposto, ficamos a aguardar o desenvolvimento do vosso projeto e o envio dos elementos necessários à avaliação das eventuais interferências do projeto "Wake-Park" com a RNTGN.

Na expectativa das vossas breves notícias, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



Luís Ferreira
Diretor

Anexo: Excerto de planta do nosso Sistema de Informação Geográfico com a localização do eixo longitudinal da RNTGN na área em Estudo de Impacte Ambiental.



E06031-201903 - 22-03-2019



Investimento e Exploração

TRIFÓLIO - Estudos e Projectos Ambientais e Paisagísticos, Lda.
Praceta Teresa Gomes, n.º 4 - 11.º A
Venda Nova
2700-808 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
059.16 TR	06/4/2016	REN - 3397/2016 [Referência]	26-04-2016

Assunto: Projeto "Wake Park Setúbal" - Estudo de Impacte Ambiental - Pedido de elementos sobre a Rede Nacional de Transporte de Gás Natural.

Registada e com Aviso de Receção

Exmos. Senhores,

Na sequência da análise realizada aos elementos que nos foram apresentados sobre o projeto em assunto, primeiramente em formato papel e posteriormente também em suporte digital (através do vosso correio eletrónico de 20/04/2016), confirma-se a afetação de um troço com cerca de 1,5 km da Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN), mais precisamente entre sensivelmente o PK 85+000 e o PK 86+500 da Linha 12000 do Gasoduto Sines / Setúbal.

Conforme já havia sido referido na nossa comunicação anterior, através da nossa carta REN - 10876/2014 de 11/12/2014, recordamos que, ao longo de todo o eixo longitudinal da RNTGN, se encontra constituída, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de janeiro, uma faixa de servidão com 20 metros de largura, no interior da qual existem as seguintes principais restrições ao uso do solo:



REN Gasodutos, S.A.
Estrada Nacional 116 - Vila de Rei
2674-505 BUCÉLAS
Telefone: (+351) 219 688 200 Fax: (+351) 219 687 360/70

Capital Social: 404.931.169 euros
NIPC: 507 725 689
info.portals@ren.pt www.ren.pt

- Proibição de movimentação de terras abaixo dos 0,50 metros a menos de 2 metros para cada lado do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de plantação de árvores ou arbustos a menos de 5 metros para cada lado do eixo longitudinal do gasoduto;
- Proibição de qualquer tipo de construção, mesmo provisória, a menos de 10 metros para cada lado do eixo longitudinal do gasoduto.

Por outro lado, prevê o artigo 7.º da Portaria n.º 142/2011, de 6 de abril, que quaisquer ações que possam afetar, direta ou indiretamente, a infraestrutura de transporte de gás natural, carecem de apreciação prévia por parte da REN-Gasodutos, à qual cabe igualmente a responsabilidade de indicar as eventuais medidas de proteção adicionais no gasoduto a implementar pelos promotores das referidas ações.

No caso concreto do projeto "Wake Park Setúbal", a nossa análise concluiu que existem vários pontos de afetação da RNTGN ao longo de toda a extensão do troço de gasoduto inserido na área em estudo, nomeadamente:

1. Zona da entrada de serviço sobre a faixa de servidão, com a implantação do portão de entrada a cerca de apenas 3 metros do eixo do gasoduto. Neste local, afigura-se que existe uma área pavimentada significativa sobre a faixa de servidão;
2. Atravessamento e paralelismo com o gasoduto ao longo de cerca de 230 metros no interior da faixa de servidão por uma conduta de abastecimento de água aos lagos;
3. Lago da zona de insufláveis (área 10) parcialmente dentro da faixa de servidão do gasoduto em cerca de 90m²;
4. Cruzamento de acesso sobre o gasoduto entre as áreas 10 e 11;
5. Lago da zona de wakeboard (área 11) parcialmente dentro da faixa de servidão do gasoduto em cerca de 300m²;
6. Caminho interno circundante à área 20 no interior da faixa de servidão, e pontualmente mesmo sobre o gasoduto, ao longo de uma extensão de cerca de 280 metros;



7. Cruzamento do gasoduto pela nova vedação a sul do recinto.

Adicionalmente, a inserção do nosso traçado sobre a vossa planta georreferenciada, permitiu constatar que o eixo do gasoduto e a faixa de servidão de gás natural utilizados no projeto não estão corretos, apresentando ligeiras discrepâncias que poderão ter conduzido a alguns dos pontos de conflito indicados nos pontos anteriores.

Face ao exposto, considera-se necessária a implementação das seguintes correções e medidas de proteção ao gasoduto para compatibilização do projeto "Wake Park Setúbal" com a RNTGN:

- I. Em todas as situações de cruzamento de estradas com o gasoduto, haverá necessidade de inserção de proteção adicional sobre a nossa conduta. Tais proteções deverão cumprir os requisitos indicados nos nossos desenhos tipo P-00000-DWG-PS-0403-0 e P-00000-DWG-PS-0404-0 (ambos em anexo) e nas soluções tipificadas indicadas na alínea d) do artigo 19.º da Portaria n.º 142/2011, de 6 de abril;
- II. O desenho dos lagos e dos caminhos de circulação deverão ser reformulados de modo a cumprirem o afastamento mínimo de 10 metros ao eixo longitudinal do gasoduto. Para o efeito, devolvemos no CD-ROM em anexo a vossa planta de implantação com a inserção do traçado correto da RNTGN;
- III. Eventuais atravessamentos por condutas de serviços de apoio ao empreendimento (como por exemplo: adutoras, esgotos, telecomunicações, cabos elétricos, etc.) deverão cumprir os requisitos indicados no nosso desenho tipo P-00000-DWG-PS-0037 (em anexo).

Para emissão do nosso parecer sobre a compatibilidade do empreendimento com a RNTGN, dever-nos-ão ser remetidos os elementos clarificadores necessários à verificação e validação das soluções atrás referidas.

Aproveitamos ainda a oportunidade para esclarecer que, conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º da mesma Portaria n.º 142/2011, de 6 de abril, todos os custos incorridos pela concessionária da RNTGN com o estudo de interferências de terceiros, com a implementação de medidas de proteção ou alteração dos gasodutos e ainda com os incorridos para assegurar a segurança, a supervisão e certificação das mesmas, serão suportados pelos respetivos promotores. Estes custos são calculados após o apuramento das horas despendidas pelos nossos técnicos de



exploração na fase de acompanhamento da construção, com base no valor horário de 75€ e mínimo de 5 horas diárias.

Na expectativa das vossas breves notícias, apresentamos os nossos cordiais cumprimentos,

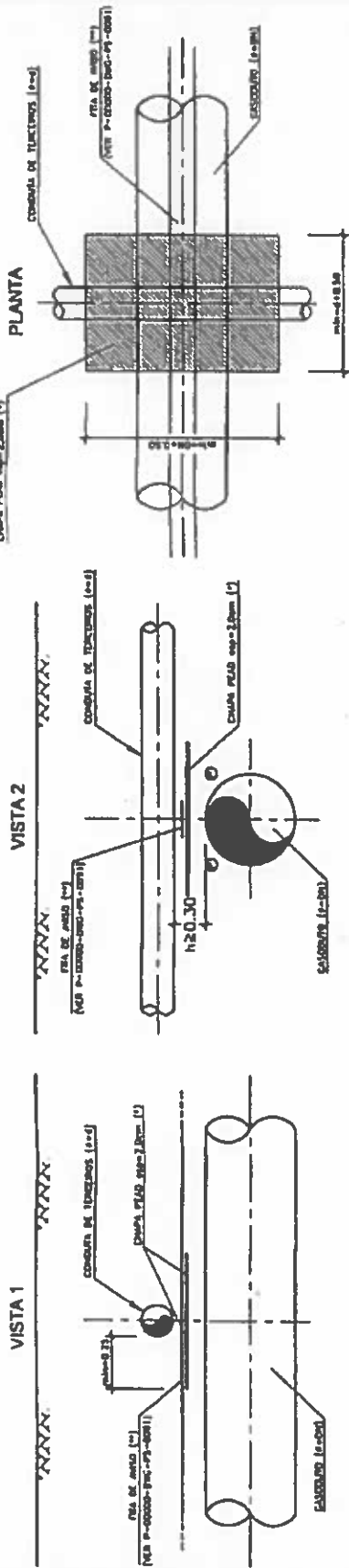
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luis Ferreira', is written over the typed name.

Luis Ferreira
Diretor

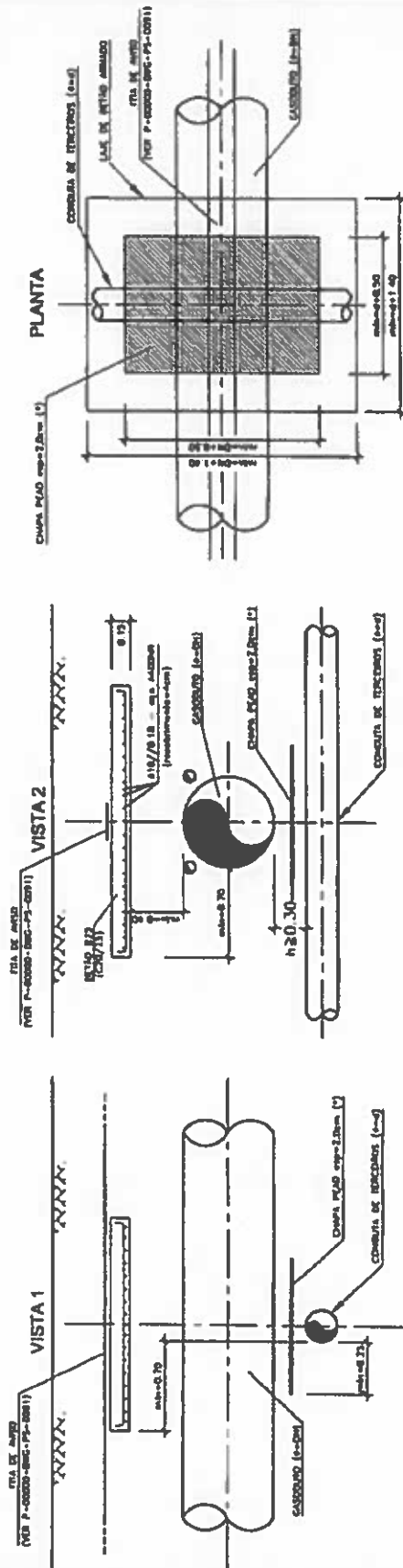
Anexos: CD-ROM com o suporte vetorial e georreferenciado da RNTGN sobre a planta de implantação do projeto "Wake Park Setúbal";

Cópia dos desenhos tipo P-00000-DWG-PS-0403-0, P-00000-DWG-PS-0404-0 e P-00000-DWG-PS-0037.

SITUAÇÃO 1 - GASODUTO SOB CONDUITA DE TERCEIROS



SITUAÇÃO 2 - GASODUTO SOBRE CONDUITA DE TERCEIROS

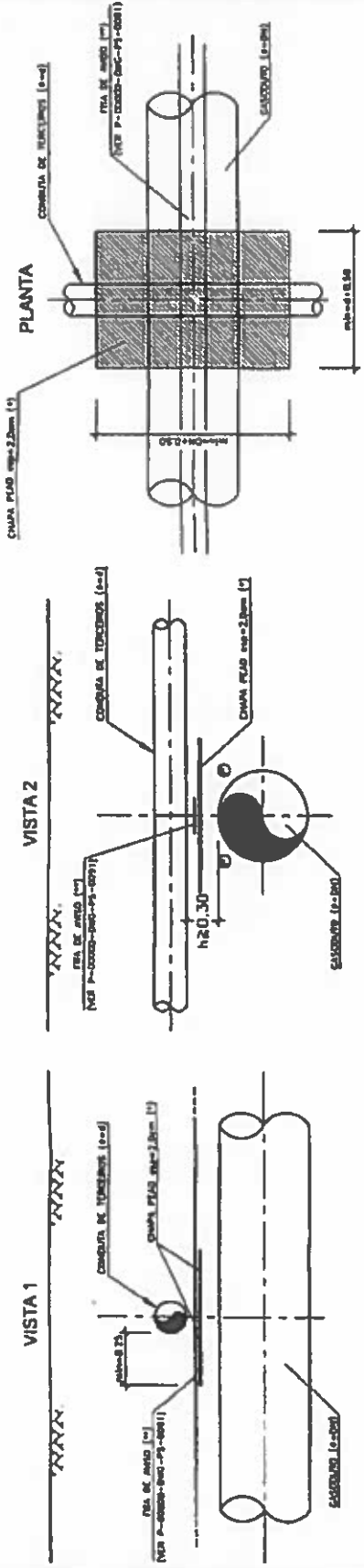


NOTAS:

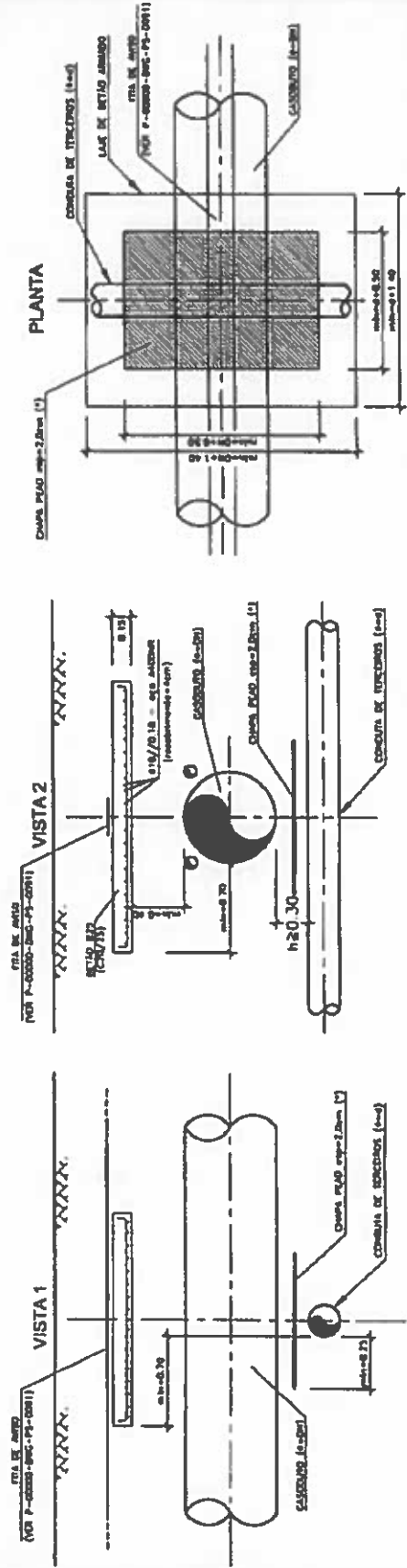
- (*) - APlicAR APENAS QUANDO h < 80mm.
- (**) - PARA h > 80mm A FITA DE AÇO DEVERÁ SER COLOCADA O 30mm ACIMA DA CEBRIMAT SUPERIOR DO GASODUTO.

3 26 04 01 REVISÃO GERAL		AUTOR		PROJETA		P 000000		DWG		PS		0037		3	
2 18 02 01 SUBSTITUIÇÃO LOCALITRO		AUTOR		PROJETA		P 000000		DWG		PS		0037		3	
17 01 01		AUTOR		PROJETA		P 000000		DWG		PS		0037		3	
<p>PROJETO EXECUTIVO, APRESENTADO E COM APROVAÇÃO ANTERIOR, PARA SUBSTITUIÇÃO LOCALITRO</p> <p>LEGENDA</p> <p>S/E</p> <p>RENEX</p> <p>RENEX NACIONAL DE TRANSPORTES DE GÁS NATURAL</p> <p>Companhia de Gás de São Paulo - Engenharia e Construção</p>															
<p>GASODUTOS - CIVIL</p> <p>CRUZAMENTO TÍPICO COM CONDUITA</p>															

SITUAÇÃO 1 - GASODUTO SOB CONDUITA DE TERCEIROS



SITUAÇÃO 2 - GASODUTO SOBRE CONDUITA DE TERCEIROS

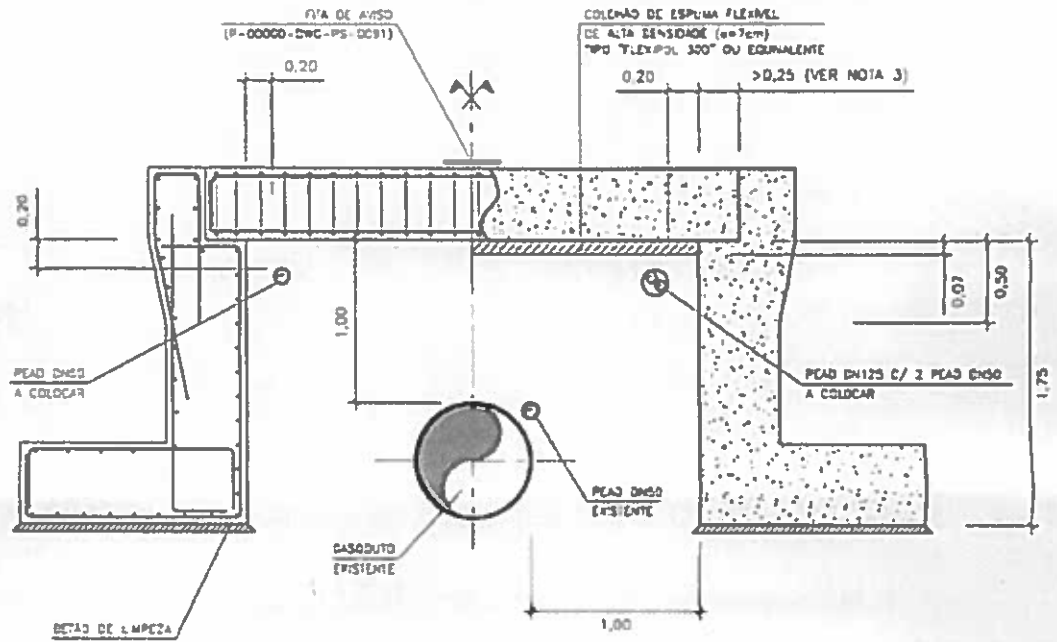


NOTAS:

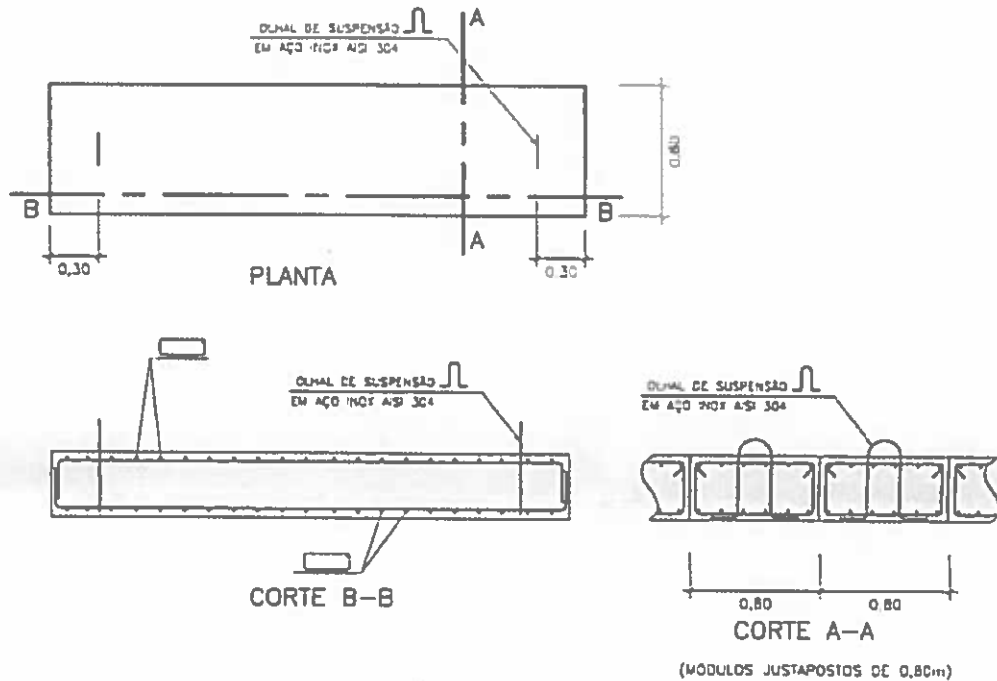
- (*) - APLICAR APENAS QUANDO $h < 0,80m$
- (**) - PARA $h \geq 0,80m$ A FITA DE AÇO DEVERÁ SER COLOCADA 0,30m ACIMA DA CORDOALHA SUPERIOR DO GASODUTO.

3		REVISÃO	DATA	PROJ.	REV.
2		SUBSTITUIÇÃO	02/03/2019	P	000000
1		ELABORAÇÃO	02/03/2019	DWG	PS 00037
TÍTULO		SITUAÇÃO 1 - GASODUTO SOB CONDUITA DE TERCEIROS			
AUTOR		RENK			
PROJETO		SITUAÇÃO 1 - GASODUTO SOB CONDUITA DE TERCEIROS			
TÍTULO		SITUAÇÃO 2 - GASODUTO SOBRE CONDUITA DE TERCEIROS			
AUTOR		RENK			
PROJETO		SITUAÇÃO 2 - GASODUTO SOBRE CONDUITA DE TERCEIROS			
TÍTULO		GASODUTOS - CIVIL			
AUTOR		RENK			
PROJETO		GASODUTOS - CIVIL			
TÍTULO		CRUZAMENTO TIPO COM CONDUITA			
AUTOR		RENK			
PROJETO		GASODUTOS - CIVIL			
TÍTULO		SITUAÇÃO 1 - GASODUTO SOB CONDUITA DE TERCEIROS			
AUTOR		RENK			
PROJETO		GASODUTOS - CIVIL			
TÍTULO		SITUAÇÃO 2 - GASODUTO SOBRE CONDUITA DE TERCEIROS			
AUTOR		RENK			
PROJETO		GASODUTOS - CIVIL			

ESTRUTURA TIPO DE PROTEÇÃO DE GASODUTO



LAJE DE COBERTURA (MÓDULO 0,80m)



PRPRIEDADE DA REN. NÃO PODE SER USADO, REPRODUZIDO NO TODO OU EM PARTE OU COMUNICADO A TERCEIROS SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA REN.

NOTAS:

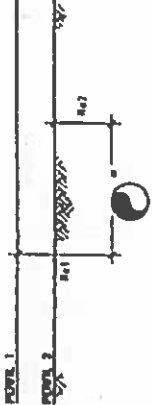
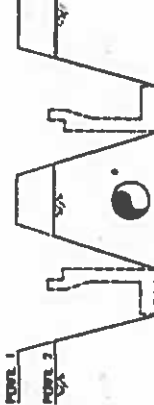




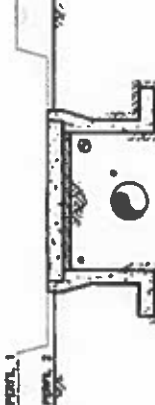

- 1 Re = RECOBRIMENTO DE TERRAS DO GASODUTO
O RECOBRIMENTO DEVERÁ SER DETERMINADO NO LOCAL COM UM TECNICO DA REN GASODUTOS
- 2 DIMENSÕES A DEFINIR EM FUNÇÃO DAS CARGAS ATILANTES SOBRE A ESTRUTURA
- 3 AS CONDUITAS DE PDAO A COLOCAR SERÃO FAIXONADAS NAS EXTREMIDADES
- 4 A LAJE DE COBERTURA DEVERÁ SER PRE-FABRICADA EM MÓDULOS DE 0,80m
- 5 A MONTAGEM DA COBERTURA DEVERÁ SER EFETUADA COM O RECURSO AOS DUAIS DE SUSPENSÃO QUE DEVERÃO POSSUIR O DIÂMETRO ADEQUADO
- 6 A MONTAGEM DA COBERTURA NÃO DEVERÁ PROVOCAR ESMAÇAMENTO DO COLCHÃO DE ESPUMA
- 7 ARMADURAS E DIMENSÕES NÃO INDICADAS A SEREM DIMENSIONADAS EM FUNÇÃO DAS CARGAS

MATERIAIS:

- BETÃO CLASSE MAMA B25
- AÇO A500 HR
- RECOBRIMENTO DAS ARMADURAS = 4cm

0 10 09.15		EMISSÃO APROVADA			
REV	BATA	DESCRIÇÃO	ELAB	APR	APR
DOCUMENTO EXECUTADO, REVISADO E COM APROVAÇÃO DIGITAL POR WORDFLOW					
RENK			ESCALA		
ESTRUTURA TIPO DE PROTEÇÃO DE GASODUTO GEOMETRIA GERAL					
NÚMERO DO DOCUMENTO					
PROJETO	PROP	ÁREA	TIPO DOC	CATEG	NÚMERO REV

RENK - F-00000-0000-PS-0001-0000

<p>FASE 1</p>  <p>DETEÇÃO E MARCAÇÃO DO CASOOUTO</p>	<p>FASE 2</p>  <p>ESCAVACÃO (*) DO TERRENO PARA PREPARAÇÃO DA BASE DE ASSENTAMENTO DAS PAREDES DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO</p> <p>(*) O MÉTODO DE ESCAVACÃO DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADO PELA REN</p>	<p>FASE 3</p>  <p>ESCAVACÃO (*) DO TERRENO PARA PREPARAÇÃO DA BASE DE ASSENTAMENTO DO COLCHÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE</p> <p>(*) O MÉTODO DE ESCAVACÃO DEVERÁ SER PREVIAMENTE APROVADO PELA REN</p>	<p>FASE 4</p>  <p>COLOCAÇÃO DAS PAREDES DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO</p>
<p>FASE 5</p>  <p>ATERRO COMPACTADO DAS PAREDES DE APOIO DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DAS CORUMBAS DE PÉO</p>	<p>FASE 6</p>  <p>COLOCAÇÃO DO COLCHÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE TIPO 'TLEDPOL 300' OU EQUIVALENTE</p>	<p>FASE 7</p>  <p>COLOCAÇÃO DA LAJE DA COBERTURA DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO, SEM ESPALMAMENTO DO COLCHÃO DE ESPUMA</p>	<p>FASE 8</p>  <p>COLOCAÇÃO DA FITA DE ARSO E ATERRO SOBRE A ESTRUTURA DE PROTEÇÃO:</p> <p>PERFIL 1 - REESTABELECIMENTO DO TERRENO PARA O NÍVEL ANTERIOR À ESCAVACÃO</p> <p>PERFIL 2 - ATERRO SOBRELIVADO RELATIVAMENTE AO NÍVEL DO TERRENO ANTERIOR À ESCAVACÃO</p>

<p>ESTRUTURA TIPO DE PROTEÇÃO DE CASOOUTO MÉTODO DE CONSTRUÇÃO</p>	
<p>PROJETO</p>	<p>ÁREA</p>
<p>P</p>	<p>100000</p>
<p>DWG</p>	<p>PS</p>
<p>PS</p>	<p>0404</p>
<p>ALÍQUOTA DO DOCUMENTO</p>	
<p>PROJETO</p>	<p>ÁREA</p>
<p>P</p>	<p>100000</p>
<p>DWG</p>	<p>PS</p>
<p>PS</p>	<p>0404</p>
<p>ESTRUTURA TIPO DE PROTEÇÃO DE CASOOUTO MÉTODO DE CONSTRUÇÃO</p>	
<p>PROJETO</p>	<p>ÁREA</p>
<p>P</p>	<p>100000</p>
<p>DWG</p>	<p>PS</p>
<p>PS</p>	<p>0404</p>
<p>ALÍQUOTA DO DOCUMENTO</p>	
<p>PROJETO</p>	<p>ÁREA</p>
<p>P</p>	<p>100000</p>
<p>DWG</p>	<p>PS</p>
<p>PS</p>	<p>0404</p>
<p>ESTRUTURA TIPO DE PROTEÇÃO DE CASOOUTO MÉTODO DE CONSTRUÇÃO</p>	
<p>PROJETO</p>	<p>ÁREA</p>
<p>P</p>	<p>100000</p>
<p>DWG</p>	<p>PS</p>
<p>PS</p>	<p>0404</p>
<p>ALÍQUOTA DO DOCUMENTO</p>	
<p>PROJETO</p>	<p>ÁREA</p>
<p>P</p>	<p>100000</p>
<p>DWG</p>	<p>PS</p>
<p>PS</p>	<p>0404</p>

PROPRIEDADE DA REN. Só pode ser usado, reproduzido no todo ou em parte ou comunicado a terceiros com a autorização expressa da REN.



Direção Rede e Concessões Lisboa
Av. José Malhoa, nº 27, 6º piso
1070-034 Lisboa
Telef. 210 021 500
Fax 210 022 263

CCDRLVT - Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale
do Tejo
Rua Alexandre Herculano 37
1250-009 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
	S02443-201902-DSA/DAMA 450.10.90.0021.2018	Carta 66/19/D-DRCL-AGA	11 - 3 - 2019

Assunto: Pedido de avaliação de Impacte Ambiental
Projeto: Wake Park Setúbal
Promotor: MIR VEIKA, Lda.
Processo: AGA 1269-7474

Exmos. Senhores,

Em resposta à solicitação que nos foi feita através da vossa carta S02443-201902-DSA/DAMA, referente ao pedido de parecer em apreço, informa-se que por parte da EDPD não existem objeções ao desenvolvimento do projeto, desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

1. As condições de ligação às instalações serão avaliadas em processo próprio, não sendo abrangidas pelo presente parecer;
2. No local previsto para o desenvolvimento do projeto Wake Park Setúbal existe uma linha de Média Tensão de 30KV (ST30-67 Sado - Vale da Rosa) que poderá constituir um conflito ao desenvolvimento da atividade prevista para o local;
3. Relativamente à infraestrutura da Rede Elétrica do Serviço Público (RESP) documentada no ponto anterior, devem ser garantidas as respetivas servidões e respeitada as distâncias de segurança regulamentares (nos termos da legislação em vigor), impostas pelo Decreto Regulamentar nº 1/92 de 18 de fevereiro de 1992, e as normas e recomendações da DGEG e do Operador de Rede, nomeadamente garantir o acesso permanente à infraestrutura elétrica de serviço público, quer de pessoas quer de meios, não sendo necessário qualquer autorização específica para o efeito;
4. Eventuais alterações às redes RESP referidas que possam colidir com o desenvolvimento do projeto, terão que ser solicitadas à EDP Distribuição, com a devida antecedência, para que possam ser estudadas e avaliada a imputação de encargos à Entidade Requerente.

Com os melhores cumprimentos.

Direção de Rede e Concessões Lisboa

Área Gestão de Ativos

Ana Cristina Mendes
(Subdiretor)

REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

DRAP LVT

OF/54/2019/DRPS/DRAPLVT
26-03-2019 12:02:41Ex.^{mo} SenhorCCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenv.
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37

1250-009 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
OF/54/2019/DRPS/DRAPLVT**ASSUNTO: Estudos de Impacte Ambiental e Avaliação de Impacte Ambiental (EIA e AIA) -
Wake Park Setubal - MIR VEIKA Lda**

Em resposta à referência em epígrafe, analisados os elementos disponibilizados relativos ao **Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto do Wake Park Setubal**, designadamente o Relatório Síntese (e aditamento) e o respetivo Resumo Não Técnico, a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), no âmbito exclusivo das suas competências e atribuições¹ e nos termos e para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, informa V. Exa. que emite **parecer favorável** à conformidade do EIA suprarreferenciado, embora **condicionado** ao cumprimento da seguinte questão:

- De acordo com a delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) atualmente em vigor para o concelho de Setubal constata-se que as intervenções previstas se situam em áreas integradas nessa restrição de utilidade pública. Assim, deverá ser solicitado parecer prévio à Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, órgão colegial que a DRAPLVT integra e preside, para efeitos de viabilidade/conformidade das utilizações não agrícolas propostas, no âmbito do disposto nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, e do regulamentado pela Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.

A obtenção do mesmo ocorrerá mediante apresentação prévia pelo proponente, junto da DRAPLVT, de requerimento, dos elementos instrutórios e do comprovativo da liquidação da taxa de apreciação, conforme estipulado nessa Portaria n.º 162/2011, bem como na Portaria n.º 1403/2002, de 29 de outubro.

Por outro lado, não se presenciavam outros interesses públicos com expressão territorial e ambiental prosseguidos por este serviço periférico da administração direta do Estado, designadamente:

¹ Despacho n.º 5813/2017, de 3 de julho, que altera e república o Despacho n.º 14786/2012, de 19 de novembro, em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, e com a Portaria n.º 305/2012, de 4 de outubro.

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo – Delegação Regional da Península de Setúbal



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL

MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

- Servidão administrativa respeitante às Obras de Aproveitamento Hidroagrícola, nomeadamente as classificadas no grupo IV (Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de abril);
- Áreas protegidas ou de reserva no âmbito do Programa de Ação para a Zona Vulnerável a nitratos de origem agrícola do Tejo (definido pela Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto).

Mais se informa que a situação de referência e os fatores ambientais solo e uso do solo, enquanto fundamentais para a atividade agrícola, foram devidamente analisados, tanto para a área de implantação como para a envolvente, através da avaliação dos impactes (nas fases de construção e exploração), bem como pela identificação das respetivas medidas/técnicas de minimização e de compensação ou programas de monitorização a adotar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado digitalmente por JORGE ALEXANDRE FERNANDES CAPITÃO

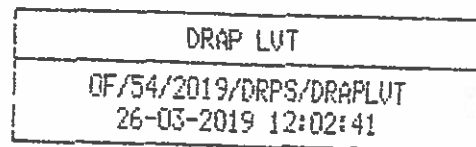
Data: 2019.03.18 14:51:27 +00:00

Modelo:

Local: Setúbal

Jorge Capitão

Diretor Regional Adjunto



ANEXO II

Delegação de Assinatura

João Gramacho

De: João Freire <joao.freire@apambiente.pt>
Enviado: quarta-feira, 17 de abril de 2019 12:24
Para: João Gramacho
Assunto: RE: Parecer Final da CA - EIA 1293/2018 - Wake Park Setúbal

Categorias: Controlado no Filedoc

Bom dia,

Serve o presente para dar seguimento à execução do parecer final da CA, no âmbito do teor do descritor recursos hídricos já elaborado, e delegar a assinatura do respectivo documento final no presidente da CA.

Com os melhores cumprimentos.

JOÃO FREIRE

Divisão de Recursos Hídricos Interiores



**AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE**



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE / PORTUGUESE ENVIRONMENT AGENCY
Av.º. Eng.º. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA | PORTUGAL
Telefone: (351) 266 768 200 | Fax: (351) 266 768 230
e-Mail: joao.freire@apambiente.pt
www.apambiente.pt

João Gramacho

De: Ana Borges <Ana.Borges@icnf.pt>
Enviado: quarta-feira, 17 de abril de 2019 12:10
Para: João Gramacho
Cc: Ana Lúcia Freire
Assunto: RE: Parecer Final da CA - EIA 1293/2018 - Wake Park Setúbal
Anexos: Parecer final da CA_notas ICNF.doc

Importância: Alta

Categorias: Controlado no Filedoc

Bom dia,

Junto remeto a proposta de parecer da CA que enviaste, com 2 pequeníssimas alterações no capítulo da ecologia. Na impossibilidade de me deslocar à CCDR, delego a minha assinatura do parecer da CA no presidente da CA – João Gramacho.

Ana Borges

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.)

Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Divisão de Planeamento e Avaliação de Projetos

João Gramacho

De: João Marques <jmarques@dgpc.pt>
Enviado: quarta-feira, 17 de abril de 2019 12:48
Para: João Gramacho
Assunto: Delegação de Assinatura Parecer Final da CA - EIA 1293/2018 - Wake Park Setúbal

Categorias: Controlado no Filedoc

Dada a impossibilidade de assinar pessoalmente o parecer final da Comissão de Avaliação (CA) relativamente ao projeto nomeado em epígrafe, venho por este meio delegar na pessoa do presidente da CA, o Eng.º João Gramacho, a assinatura do mesmo.

Será ainda remetido um ofício dos nossos serviços.

João Marques

João Gramacho

De: Judite Fernandes <judite.fernandes@lneg.pt>
Enviado: quarta-feira, 17 de abril de 2019 11:45
Para: João Gramacho
Assunto: AIA – Projecto Wake Park, Setúbal

Categorias: Controlado no Filedoc

Caro coordenador da CA do AIA – Projecto Wake Park,

Relativamente ao assunto citado em epígrafe, informa-se que na impossibilidade da presença de Judite Fernandes, na qualidade de representante do LNEG, na assinatura do Parecer Final da Comissão de Avaliação relativo ao Procedimento de AIA – Wake Park Setúbal, venho por este meio delegar a sua assinatura no Eng. João Gramacho, coordenador da CA do presente procedimento de AIA.

Cumprimentos,
Judite Fernandes

Judite Fernandes
*Unidade de Geologia, Hidrogeologia e Geologia Costeira
Núcleo de Hidrogeologia*



Laboratório de Geologia e Minas (LGM) -
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
Estrada da Portela, Bairro do Zambujal - Alfragide
Apartado 7586 - 2510 999 AMADORA
Tel: +351 210 924 625
e-mail: judite.fernandes@lneg.pt
Web: www.lneg.pt

João Gramacho

De: Vasco Raminhas Silva <vasco.silva@mun-setubal.pt>
Enviado: terça-feira, 16 de abril de 2019 11:36
Para: João Gramacho
Cc: Rita Pinheiro Carvalho
Assunto: RE: Parecer Final da CA - EIA 1293/2018 - Wake Park Setúbal

Categorias: Controlado no Filedoc

Exmo. Sr. Eng.º João Gramacho,

Relativamente ao assunto citado em epígrafe, informa-se que na impossibilidade da minha presença, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Setúbal, na assinatura do Parecer Final da Comissão de Avaliação relativo ao Procedimento de AIA – Wake Park Setúbal, venho por este meio delegar a minha assinatura no Eng. João Gramacho, coordenador da CA do presente procedimento de AIA.

Cumprimentos,

Vasco Raminhas da Silva
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

João Gramacho

De: Helena Silva <helena.silva@ccdr-lvt.pt>
Enviado: quarta-feira, 17 de abril de 2019 14:48
Para: João Gramacho
Assunto: Delegação de assinatura - EIA 1293/2018 - Wake Park Setúbal - I05004-201904-DSA/DAMA #PROC:450.10.90.00021.2018#

Boa tarde

Relativamente ao assunto supra referenciado, venho por este meio delegar a assinatura do Parecer Final da Comissão de Avaliação no Eng.º João Gramacho, coordenador da CA do procedimento de AIA.

Helena Silva

*Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental
Direcção de Serviços do Ambiente*



Rua Alexandre Herculano, 37
1250-009 Lisboa

T: +351 213 837 100
F: +351 213 837 192
M: +351 000 000 000
geral@ccdr-lvt.pt
www.ccdr-lvt.pt

